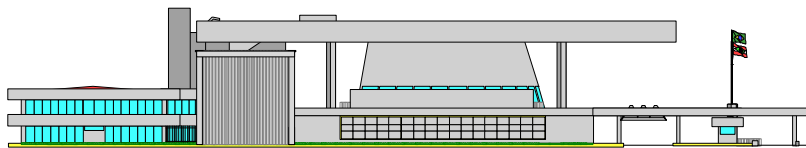


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVIII

FLORIANÓPOLIS, 06 DE JANEIRO DE 1999

NÚMERO 4.594

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol

3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: João Henrique Blasi

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Líder: Norberto Stroisch Filho

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Pedro Uczai

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Jorginho Mello

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice Presidente
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva 17 DE
Jorginho Mello NOVEMBRO
Gelson Sorgato DE 1889
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Edelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Edelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânico Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE


Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
César Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânico Celso Teixeira

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR	DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA EXPEDIENTE	ÍNDICE
<p>Divisão de Anais: responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração eletrônica, montagem e distribuição. Diretor: Valter Clementino Pereira</p> <p>Divisão de Taquigrafia: responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões. Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes</p> <p>Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos: responsável pela impressão. Diretor, em exercício: Álvaro Pacheco de Souza</p>	 <p>Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO VIII - NÚMERO 988 1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS</p>	<p>Plenário Ata da 018ª Sessão Extraordinária realizada em 16/12/1998..... 2 Ata da 141ª Sessão Ordinária realizada em 16/12/1998..... 19</p> <p>Atos da Mesa Diretora Resoluções Administrativas..... 23</p> <p>Publicações Diversas Ofício..... 28</p>

PLENÁRIO

ATA DA 018ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

As dez horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelar Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - O expediente consta

do seguinte, Sr. Presidente:

OFÍCIOS NºS:

0046/98, do Sr. Deputado Norberto Stroisch Filho, comunicando que a Comissão de Fiscalização, Controle e Eficácia Legislativa recebeu manifestação, dando-nos ciência de que o Chefe o Poder Executivo não regulamentou a Lei nº 10.622, que dispõe sobre a proibição da utilização do jateamento de areia a seco para limpeza e reparo e adota outras providências;

0058/98, do Sr. Presidente em exercício da OAB - Seção de Santa Catarina, encaminhando cópia do Ofício nº 616/98-GP e anexos, remetido ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, referente a Defensoria Dativa e Assistência Jurídica;

0382/98, do Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Correia Pinto, solicitando decisiva intervenção junto as demais autoridades governamentais do Estado, no sentido de impedir a retirada da DPI da cidade de Lages;

PRCC 7518986.2, do Sr. Governador do Estado, dando como recebido o Ofício GP/DP/666/98, pelo qual Vossa Excelência dá ciência de que o Ofício GP/DB/479/98, por conter um equívoco, deve ser tido como

retificado.

FAX:

- do Sr. Presidente da APP do Colégio Estadual Olavo Bilac do Distrito de Pirabeiraba (Joinville), solicitando aprovação ao Projeto de Lei nº 357/98.

CORRESPONDÊNCIA:

- de algumas entidades da cidade de Blumenau, solicitando votação favorável ao projeto de lei do Programa de Garantia de Renda Mínima, que irá contemplar as cidades de Santa Catarina.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Terminada a leitura do expediente e tratando-se de sessão extraordinária, passaremos direto à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Lício Silveira - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lício Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA - Eu solicito a verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com certeza, Deputado, antes de iniciarmos as votações será verificado o quórum.

Comunicações: A Presidência comunica que a Comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer pelo sobrestamento do Projeto de Lei Complementar nº 09/98, de procedência governamental, que dispõe sobre o quadro complementar de policiais militares e estabelece outras providências.

Eu gostaria que houvesse uma confirmação - de um dos representantes da Comissão de Finanças - sobre esse sobrestamento, uma vez que o despacho desse processo inicialmente dizia, na parte de cima, que era aprovado o parecer do Relator pela maioria, e na parte de baixo existe uma observação de sobrestamento.

Então, quero que haja a confirmação - embora exista o documento - se de fato foi essa a votação. É do Projeto de Lei Complementar nº 9/98, de procedência governamental.

O Sr. Deputado Olices Santini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Olices Santini.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Gostaria de uma confirmação: o Relator na Comissão de Finanças foi o Deputado Gilmar Knaesel?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Na Comissão de Finanças, o Deputado Gilmar Knaesel. Há um parecer, sem assinatura...

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Mas ele havia encaminhado seu parecer pelo sobrestamento. Talvez por isso o parecer do Relator tenha sido aprovado por maioria. Ele encaminhou pelo sobrestamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não!

De fato, aqui fala em aprovado por maioria, relacionando-se à Comissão de Finanças. Nós temos aqui um parecer pelo sobrestamento. Portanto, confirmado, inclusive, por V.Exa., Deputado Olices Santini, que também é membro da Comissão.

Confirmado, Deputado Olices Santini?

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Confirmado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Está confirmado o sobrestamento.

A Presidência comunica ainda que a Comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer pelo sobrestamento ao Projeto de Lei Complementar nº 25/98, de procedência do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos de Juiz substituto e assessores para assuntos específicos no Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Srs. Deputados, neste também a Comissão de Finanças, infelizmente, tem dificultado ao extremo o trabalho desta Presidência, inclusive há um parecer sem assinatura. Agora, não há um parecer aqui, mas o resultado de uma votação.

Eu gostaria de um esclarecimento neste também, isto é, se o parecer de fato é pelo sobrestamento para que, em dias futuros, a Mesa não seja acusada de equívocos.

Quanto ao parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 25/98, de procedência do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos de Juiz substituto e assessores para assuntos específicos do Tribunal de Justiça, eu gostaria da confirmação dos membros da Comissão de Finanças se de fato este é o parecer, uma vez que fala em parecer aprovado por maioria e não há um parecer anexo. Apenas embaixo existe uma observação, à caneta, que diz que o parecer é

pelo sobrestamento. Eu quero a confirmação deste parecer.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Presidente, sou membro da Comissão de Justiça, inclusive, fizemos uma reunião conjunta com a Comissão de Finanças, e o parecer do Relator da Comissão de Justiça foi pela rejeição do projeto, aprovado por maioria, se não me engano, por cinco votos favoráveis na Comissão de Justiça e quatro contra. E na Comissão de Finanças e Tributação o parecer foi pelo sobrestamento da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Na Comissão de Finanças e Tributação foi pelo sobrestamento?

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Pelo sobrestamento, com quatro votos favoráveis e três votos contrários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Portanto, parecer este - e há uma observação assinada evidentemente pelo Presidente - confirmado, então, pelo sobrestamento.

Comunicação: a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis apresentou parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 265/97, de autoria do Deputado Carlito Merss.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis ainda apresentou parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 295/98, de origem governamental, que cria o Fundo de Esforço Fiscal; a mesma Comissão apresentou parecer pela rejeição ao Projeto de Lei nº 321/97, de autoria do Deputado Jorginho Mello, e ainda comunica que o Projeto de Lei nº 353/98, de origem governamental, que institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do código de Magistério também teve votação pelo seu sobrestamento.

Confirmado, portanto, como os Autos em mãos, que o parecer é pelo sobrestamento. Há a confirmação tácita dos membros e há também um documento confirmando o sobrestamento.

Srs. Deputados, de acordo com o § 1º, do art. 89, do Regimento Interno, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário de que foram aprovadas nas Comissão Permanentes e que, não havendo recurso no prazo de duas sessões, serão elaborados os respectivos autógrafos das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 52/98, de autoria do Deputado Odacir Zonta; Projeto de Lei nº 383/98, de autoria do Deputado Miguel Ximenes.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pela ordem, o Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Na primeira comunicação foi apresentado o sobrestamento do Projeto de Lei Complementar nº 9/98, e na penúltima o sobrestamento do projeto de Lei nº 353/98. Estes dois projetos têm requerimento de ser apreciado o parecer no Plenário, então, eu só gostaria de ter a confirmação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não! A assessoria já está verificando se o sobrestamento já foi protocolado.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Posso até ajudar, o do sobrestamento da Polícia Militar é de nº 650 e do Magistério é de nº 652.

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Neodi Saretta) - Pois não, esse requerimento será apreciado na Ordem Dia.

Já estamos iniciando a Ordem do Dia, mas na sua ordem regimental de votações.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Está sendo iniciado agora já os procedimentos de votação?

Eu gostaria que fosse feita a verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados)

Estão presentes 12 Srs. Deputados. Há *quorum* para discussão e não há *quorum* para deliberação.

Como redação final não tem discussão, deixam de ser votados por falta de *quorum*.

Continua a discussão do Projeto de Lei nº 273/98, de procedência governamental, que estima receita e fixa a despesa do Estado de Santa Catarina para o exercício financeiro de 1999.

Ao presente projeto foram aprovadas as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 35, 107, 108 e 137; foram aprovadas parcialmente as Emendas nºs 06, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 51, 54, 60, 65, 72, 73, 78, 81, 82, 98, 100, 105, 106, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 136; foram rejeitadas as Emendas de nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 20, 21, 25, 27, 28, 33, 34, 37, 42, 45, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 132, 133, 134, e 135; e foram prejudicadas as Emendas nºs 58 e 114.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.
A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, apenas para que fique registrado, e aí eu gostaria da presença do Deputado Gilmar Knaesel, que está aqui ao lado (ele esteve presente até alguns instantes atrás), que apresentamos uma Emenda Aditiva de nº 1/98, e no relatório há uma incoerência, ela não aparece relacionada nas emendas que foram acatadas parcialmente.

No relatório, na página 9, não está relacionada junto com as demais emendas que foram acatadas parcialmente, mas na página 10 há um resumo das emendas que foram acatadas, inclusive em qual projeto-atividade que elas foram incluídas.

Então, para que não paire qualquer dúvida, eu estou solicitando, de pronto, a retificação do relatório para que no Projeto-Atividade 2.215 possa ser incluída a rubrica Administração e Manutenção dos Centros de Educação Infantil - CIS -, com onze repasses para doze unidades escolares.

Então, é esta a observação. E eu

gostaria de ouvir a palavra do Deputado Gilmar Knaesel confirmando esta retificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A Emenda 01 é uma emenda aprovada.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - É, mas no relatório há contradições. Na página nove, no inciso III do Relatório, ela não está relacionada. Então para que não pareça qualquer dúvida, o Deputado Gilmar Knaesel já está adentrando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Gostaria de solicitar ao Sr. Deputado Gilmar Knaesel...

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Só para confirmar aquele acerto da Emenda Aditiva nº 1 da convenção.

O Deputado Gilmar Knaesel já é conhecido. Nós, inclusive, estivemos conversando na assessoria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - V.Exa. tem condições, Deputado Gilmar Knaesel, de fazer...

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Com relação à Emenda nº 01, houve apenas um equívoco, quando no relatório não a colocamos como emenda aprovada. Mas no relatório final ela está incluída. A matéria foi aceita, mostramos à Deputada Ideli Salvatti de que forma não foram especificados os valores, porque no projeto não tem os valores, apenas a atividade.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - A atividade tem três milhões e duzentos mil reais.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - É, então vai ser incluída na redação final a emenda proposta pela Bancada do PT, que foi aceita pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Está constando já isto no relatório final, Deputado Gilmar Knaesel? Caso contrário, tem que fazer uma observação no processo.

V.Exa. poderia junto à nossa assessoria fazer a observação, no sentido do que já foi declarado no microfone.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, retiro da pauta para retornar na próxima sessão, para prosseguir a sua discussão.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 014/98, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que dá abatimento do IPVA nas hipóteses que menciona.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 135/98, de procedência governamental, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas as Emendas nºs 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 e as Subemendas nºs 1 e 3.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 358/98, de procedência governamental, que altera a redação dos anexos I e II da Lei nº 10.790, de 03 de julho de 1998, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda supressiva.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Discussão e votação em primeiro turno do substitutivo global ao Projeto de Lei nº 124/98, de autoria do Sr. Deputado Jorginho Mello, que dispõe sobre a obrigatoriedade de propaganda, programas ou similares que sugere a prática do sexo e dá outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão e Constituição, Justiça e Redações de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 361/98, de autoria do Deputado Luiz Herbst, que dispõe sobre a aquisição dos imóveis escolares pelo Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Votação em turno único do Projeto de Lei nº 358/98, de procedência governamental, que altera a redação dos anexos I e II da Lei nº 10.790, de 03 de julho de 1998, e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Votação em primeiro turno do substitutivo global ao Projeto de Lei nº 124/98, de autoria do Deputado Jorginho Mello, que dispõe sobre a obrigatoriedade de propaganda de prevenção à Aids e a outros males, após propaganda, programas ou similares que sugerem a prática do sexo e dá outras providências.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Discussão e votação em primeiro turno do substitutivo global ao Projeto de Lei nº 325/95, de autoria do Deputado Eni Voltolini, que suprime o parágrafo único do

art. 7º, da Lei nº 9.941, de 19 de outubro de 1995 (ICMS).

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 361/98, de autoria do Deputado Luiz Herbst, que dispõe sobre a aquisição dos móveis escolares pelo Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redações de Leis.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 375/98, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que denomina Doutor Abelardo Vianna o centro de saúde da rua Itajai, na cidade de Blumenau.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 379/97, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que institui a inclusão do conteúdo História Afro-brasileira nos currículos das escolas da rede estadual de ensino e dá outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas as Emendas Modificativas 01 e 02.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de quórum.

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar nº 020/98, de procedência do Tribunal de Justiça, em regime de urgência, que regula no âmbito estadual a gratuidade determinada pela Lei Federal nº 9.534/97, do registro civil de nascimento e óbito e da primeira certidão relativa a tais atos, ou das demais certidões em favor de pessoas reconhecidamente pobres, pelos ofícios de registros civil não oficializados, institui o selo de fiscalização e dá outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas as Emendas Aditivas nº 2 e 3 e uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis e da de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UZCAI - Srs. Deputados, no final desta Legislatura muitos projetos complexos, polêmicos e com repercussão para a população estão em debate e deliberação por esta Casa.

Este projeto específico que cria o selo de fiscalização merece aqui um amplo debate para que não cometamos injustiças, produzindo mais taxas sobre a população.

Quem vai pagar a conta deste projeto? Quais os critérios? Para quem vai ficar o dinheiro? Aonde serão distribuídos os recursos advindos do selo de fiscalização?

Em primeiro lugar, votamos no final do ano passado o Projeto de Lei Complementar nº 196, que regulamentou as custas judiciais e extra-judiciais do Estado de Santa Catarina. Uma lei razoável, ponderada, negociada e que foi extremamente importante do ponto de vista desta Casa para recuperar a imagem que tinha sido questionada da Assembléia Legislativa, quando votou em maio do ano passado uma lei que aumentou em muito as taxas judiciais e extra-judiciais.

Passamos por críticas durante quatro, cinco meses por amplos setores da sociedade. No final do ano conseguimos fazer uma lei razoável, do ponto de vista da população, no Estado de Santa Catarina.

Estamos agora diante de um projeto que cria o selo de fiscalização. O valor desse selo são quarenta centavos, e muitos atos judiciais que custam setenta e cinco centavos ou outro valor serão acrescidos de mais quarenta centavos.

Portanto, as taxas, que são setenta e cinco centavos, ampliam em mais de 50% o custo para a população. Outras vão diminuindo gradativamente.

A grande justificativa para esse projeto é a dificuldade que os cartórios vivem diante da lei federal que consegue gratuidade aos registros de óbito e de nascimento.

Nós, aqui, nesta Casa, votamos o Projeto de Lei Complementar nº 196, instituindo um valor para nascimento e óbito, e a lei federal concedeu gratuidade não só para os pobres, como também para os outros.

Portanto, não é problema para a Assembléia Legislativa resolver. É problema federal, é de lei federal, é do Presidente da República que produziu esse problema para os pequenos cartórios. E criando esse selo com quarenta centavos estamos taxando ainda mais a população.

Quando aqui discutimos a redução de taxas, estamos criando uma nova taxa de quarenta centavos para a população pagar a conta. E que, em tese, é para parte dela se ressarcir dos custos dos cartórios para registro de nascimento e óbito.

Nós não podemos fazer este registro e ter uma posição contrária a este projeto da forma como está esboçado, porque a nossa Bancada, através do Deputado Carlito Merss, tentou uma negociação para reduzir o valor do selo para iniciar e num período de seis meses ter um valor igual ao de São Paulo e do Rio de Janeiro. Nem isto nós conseguimos nas Comissões. Ficaram R\$0,40 para a população pagar a conta novamente. E aqui votamos isenção de um lado e cobrança de outro para a população pagar esta conta. É inadmissível votarmos este selo com R\$0,40 para tributar ainda mais a sociedade.

É por isso que não foi aceita a nossa emenda com o valor de R\$0,20, tendo no próprio projeto a possibilidade de depois de seis meses revisar o valor, e revisando-o poderia aumentar ou diminuir o valor do selo. Nem isso foi possível, nem assim conseguimos a sensibilidade dos Deputados das Comissões de Justiça e de Finanças.

Diante dessa realidade que estamos vivendo necessitaríamos de um amplo debate, necessitaríamos ouvir os setores que utilizam esses serviços, ouvir as associações

comerciais e industriais, ouvir os outros setores da sociedade, ouvir os agricultores, ouvir as entidades sindicais, ouvir as entidades populares, sobre qual avaliação do impacto que vai ser este novo custo, esta nova taxa, este novo selo chamado de selo de fiscalização.

Ele não é só um selo de fiscalização, porque ele extrapola o selo de fiscalização, pois tem outro objetivo, ou seja, de ressarcir aos cartórios que fazem, hoje, registro de óbito e nascimento de forma gratuita.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu vou conceder-lhe o aparte agora, porque vou falar ainda do segundo argumento com relação à autenticação dos documentos, se há ou não a necessidade do selo.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Pedro Uczai, eu vou discordar evidentemente da sua colocação, do seu pronunciamento, com todo o respeito evidentemente. Mas não posso aceitar, desculpe-me pela franqueza, que V.Exa. faça este estardalhaço por causa de R\$0,40.

Ora, uma escritura pública, em que a Parte paga no máximo R\$200,00, vai aumentar R\$0,40. Eu queria ver V.Exa., que revela-se o defensor da pobreza e dos pequenos, vir aqui pedir a extinção do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário. Este, sim, onera o povo, este onera, porque cobra três vezes ou até duas vezes mais - o Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - que as custas devidas ao cartório. Este, sim, é um absurdo. Mas não vejo V.Exa. pedir a extinção desse Fundo. Agora, quando se quer cobrar do pequeno, daquele para quem se tem que fazer tudo de graça - comprar livro, pagar para trabalhar -, R\$0,40, está se fazendo um estardalhaço em cima dessa gente.

Veja bem que o PT, liderado por V.Exa., conseguiu a aprovação de três emendas que diz ser importante, quer dizer, aquela que isenta o reconhecimento de firma, que não se paga mais. Eu acho até que foi uma boa conquista.

Eu discordo, Deputado Pedro Uczai, com a comparação de Santa Catarina, que tem seiscentos cartórios, com São Paulo, que tem sete mil. Lá em São Paulo o regimento de custas é dez vezes maior do que em Santa Catarina. Lá em São Paulo cobra-se por um casamento R\$400,00, enquanto que aqui, em Santa Catarina, cobra-se R\$75,00. Então, a comparação de V.Exa. é absurda. Nós não podemos comparar São Paulo com Santa Catarina quanto ao regimento de custas. Em São Paulo não existe Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, em Santa Catarina existe. É tirado do cartório esses recursos e dados ao Poder Judiciário.

Portanto, desculpe-me pela franqueza, Deputado Pedro Uczai, eu não concordo com as colocações de V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Deputado Onofre Santo Agostini, quanto às preocupações em relação ao Fundo de Reaparelhamento eu vou mais além.

Além de ser contra o Fundo de Reaparelhamento da Justiça, eu também me manifesto contra. Fui o Relator e fui vencido no processo de negociação. Tive que ceder, no ano passado, quando era Relator das custas judiciais e extra-judiciais, em relação a quatro pontos.

A minha posição no primeiro relatório era clara. E foram apresentadas emendas em que a maioria dos Deputados definiram por acatar as emendas e não o meu parecer

original, que se diz a respeito da extinção imediata do Fundo de Reaparelhamento da Justiça. Mas na negociação está claro que em dezembro de 1999 acaba o Fundo de Reaparelhamento da Justiça.

Segundo, defendi o fim das taxas para a contribuição à Associação dos Magistrados do Estado de Santa Catarina; defendi o fim da taxa de contribuição para a Associação do Ministério Público, como também para a OAB. Acho imoral, acho indecente essas taxas onde a população paga para associações específicas dessas categorias profissionais. É imoral e indecente.

Quereria ver isso ter acabado no passado, mas a maioria decidiu nas Comissões não acabar. A minha posição - e está no projeto original, no parecer original - foi pela extinção. Foi vencido por maioria. Cedi, num processo de negociação, quando propomos o fim desses privilégios para dezembro de 1999.

Está previsto, sim, o fim do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, que eu gostaria que tivesse sido no ano passado. Mas por negociação e por maioria, nós perdemos aquela proposição. Mas não encontramos muitos Deputados com veemência defendendo o fim do Fundo de Reaparelhamento da Justiça. Portanto, concordo com V.Exa. sobre essa pre-ocupação.

Agora, essa questão que estamos discutindo sobre a instalação do selo, não venha colocar no sentido de que esse problema não é produzido pelas custas judiciais ou extra-judiciais, produzidas aqui, pela Assembléia.

O que produziu o problema para os cartórios de registro de óbitos e nascimentos, que deu gratuidade para os não-pobres, foi uma Lei Federal. Inclusive eu disse, toda às vezes, na Comissão, que é lá no Governo Federal, que é lá com o Presidente da República, que fez as medidas provisórias, que é lá que os Deputados e as forças políticas que apóiam aquele Governo Federal deveriam extinguir aquela lei.

É lá que está a injustiça, é lá que se está fazendo com que o cartório pague o livro e não receba pelo trabalho; é lá que está a injustiça. Portanto, reclamem com Fernando Henrique Cardoso, porque fui o Relator e concedi R\$15,00 para o registro de óbito e de nascimento. Aqui estão concedidos quinze reais, na nossa lei estadual. É o Governo Federal o responsável pelo serviço não recebido pelos cartórios, para os não pobres. Isto tenho que se deixar claro aqui.

Em segundo lugar, esse selo de qualidade, se resolve os problemas dos primos pobres, dos pequenos cartórios, não resolve dos grandes, porque vai deixar eles mais ricos, porque a dinâmica de efeitos, de atos, que os grandes cartórios das cidades grandes vão fazer será maior, e vão receber pelo selo.

Então, a desigualdade vai continuar, a injustiça vai continuar, porque é uma solução que universaliza os benefícios para todos que fazem registro de óbitos e de nascimentos. E é nesse contexto que está colocada a nossa denúncia em relação que se tinha que buscar solução, sim. Dispus-me a discutir a solução para os pequenos cartórios. Agora, essa lei universaliza os privilégios e os benefícios.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Deputado Pedro Uczai, todos os cartórios do registro civil, seja sede de Comarca, seja de cidade grande, todos estão

vivendo o problema. Não vai beneficiar somente cartório grande, não! Porque nos cartórios de registro civil, tanto faz ser de Florianópolis como de Cunha Porã, o problema é o mesmo.

Não vai trazer benefício para os tabelionatos e nem para o registro de imóvel, vai trazer prejuízo para o registro civil tanto de Florianópolis, tanto de Blumenau, tanto de Joaçaba e assim por diante. Se não houver a implantação do selo, o problema vai ser tanto para Florianópolis como para os Municípios pequenos.

Há um equívoco dizendo que os cartórios grandes vão ser beneficiados. Não! O problema está no cartório de registro civil e não nos demais cartórios. É só nesse.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, vou concluindo a minha manifestação aqui.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não! Ouço V.Exa. para que depois eu possa fazer as minhas considerações finais.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Deputado Pedro Uczai, na verdade eu tenho acompanhado o seu posicionamento, que não é de agora. V.Exa. tem se dedicado a essa questão de taxas, de custas há muito tempo. Foi o Relator da matéria em outro período, esteve aí à frente desse assunto. E, lógico, todos nós (e eu me incluo nesse pensamento) queremos achar uma saída principalmente para aqueles cartórios pequenos, os de registros, que têm dificuldades. E foi-nos apresentado isso, em função até das atividades deles serem restritas, não ter um campo maior.

Eu sempre fui porta-voz também de tentarmos achar uma saída. Quando o projeto chegou a esta Casa, numa das primeiras discussões, eu tinha a impressão de que o que iria acontecer era uma transferência ou de serviço ou de recurso dos cartórios chamados primos ricos, que aqui nós assim os chamamos, para os primos pobres. E na verdade o projeto é diferente. Na verdade o projeto cria uma nova despesa para o contribuinte ou aquele que vai usufruir do serviço.

Então, essa é a diferença básica. Mas nós ontem deixamos a nossa manifestação na Comissão de Finanças e queremos aqui repeti-la: temos um compromisso de buscar resgatar a sobrevivência e a prestação dos serviços desses pequenos cartórios. E nesse momento achamos que conseguimos aperfeiçoar bem o projeto com a emenda que foi aditada ontem, de que daqui a seis meses nós vamos poder reavaliar. O Tribunal vai prestar contas dos recursos que vão ser auferidos com esse projeto, e nós vamos ter condições de fazer uma nova avaliação daquilo que foi estabelecido com o preço, com os R\$0,40. A Bancada do PT tem uma emenda, que vai tentar resgatá-la, acho que no Plenário, de R\$0,20.

Então, eu acho que houve um avanço profundo nessa emenda do Deputado Eni Voltolini, que vai estabelecer dentro de uns seis meses o critério.

Agora, eu quero voltar também, se V.Exa. me permitir, aos erros do passado que aqui nós cometemos, em votar projetos principalmente no final de Legislatura, como foi na oportunidade o projeto de taxas votado na Câmara de Vereadores, e que nós alertávamos, inclusive na época votávamos contra. E estão aí hoje Deputados buscando resgatar ainda alguns serviços, eis que estão

pagando altas taxas para poder ter acesso ao serviço público. E da mesma forma a questão das custas, que nós depois tivemos que refazer e fizemos muito bem. Acho que estabelecemos um teto, estabelecemos novas taxas.

Tivemos desgastes, claro que tivemos. Mas eu acho que hoje a população paga pelo serviço talvez uma das menores taxas no País. Mas eu acho que os cartórios grandes não perderam com isso.

Então, essa é a nossa posição. Temos que achar uma saída até para a população não perder o serviço. Mas eu me solidarizo com V.Exa. no sentido geral da sua discussão, que é a mais ampla, que tenho acompanhado, e V.Exa. está de parabéns!

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Se a preocupação é com os cartórios, eu defenderia a seguinte mecânica: se um cartório faz...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta)(Faz soar a campainha) - Concedemos mais um minuto a V.Exa. para a sua conclusão.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - ...duzentos registros de óbitos e nascimentos, duzentos vezes quinze dá R\$3.000,00, então, que fosse uma mecânica produzida para que esses R\$3.000,00 fossem ressarcidos para o cartório. Essa era a mecânica justa que podia ser produzida por um projeto de lei. E ela pode ser produzida. Os R\$3.000,00, mais 10% para a taxa de administração, e pode sobrar ainda mais dinheiro para esse Fundo definir o que vai fazer em seguida.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Concederei depois um aparte para a Deputada Ideli Salvatti.

Terminando a minha indagação, eu gostaria de deixar claro para o PPB e para o PFL que, com tanto zelo votaram ontem tudo o que tinha repercussão financeira para o futuro Governo, o PPB e o PFL sobrestaram, votaram contra, barraram nas Comissões de Justiça e de Finanças. Agora, quando é para produzir uma taxa, uma tributação, ou pagar a conta do povo, R\$0,40, o povo vai pagar a conta, e o PPB e o PFL vão tramitar normalmente e vão votar a favor aqui...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Deixa de ser votado por falta de *quorum*.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Emenda Constitucional nº 01/96, de autoria do Deputado Afonso Spaniol, que altera o art. 195 da Constituição Estadual (sobre titular ao cargo de Governador do Estado - aposentadoria).

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu gostaria que fosse feita a verificação de *quorum*, novamente, porque é visível... A não ser que os nobres Pares novamente se retirem.

Então, solicito a verificação de *quorum* e, inclusive, solicito que, dado o *quorum*,

possamos votar os projetos que deixamos de votar por falta de *quorum* com a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com certeza! Se começarmos as votações, ela seguirá a ordem.

Vamos colocar em discussão essa emenda e, encerradas a discussão da emenda e dos requerimentos, vamos fazer a chamada.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, subo novamente a esta tribuna para discutir mais um projeto importante e histórico para esta Casa Legislativa. É a votação da emenda constitucional, de autoria do Deputado Afonso Spaniol e de outros Deputados, que altera o art. 195 da Constituição Estadual, em regime de urgência.

É sobre a pensão vitalícia de Governador. Na Legislatura passada já foi apresentada emenda para pôr fim a esse privilégio de ex-Governadores. Esse é um grande debate! E vamos ter que decidir hoje aqui se a experiência política, se a representação política é profissão ou representação.

É um período da vida cuja representação foi dada pelo povo e vai cumprir uma função pública. Terminada essa representação volta para a sua profissão, para as suas atividades e, portanto, termina os seus direitos enquanto representação política. Mais do que isso, estender depois de um mandato de Deputado, de Senador ou de Governador qualquer prerrogativa de manutenção de salário, não é direito, é, sim, privilégio!

Ele terminou a representação política. E terminando a representação política não tem consistência nenhuma de manter, não tem direito, não tem privilégio!

Como é possível admitir - quando outros Estados ou no âmbito nacional, já deram demonstração pelo fim desses privilégios, pelo fim da aposentadoria de Deputado Estadual, pelo fim da aposentadoria de Deputados Federais e Senadores, pelo fim da aposentadoria de Presidente - que a Assembléia do Estado de Santa Catarina, neste último dia de sessão desta 13ª Legislatura, não vote pelo fim do privilégio de ex-Governador continuar recebendo pensão vitalícia?

Afinal, eles tinham profissão antes de serem Governadores! E é nessa profissão que eles têm que buscar seus direitos previdenciários, seus direitos sociais, seus direitos como cidadão, como pessoa humana, igual a mim, como professor, que é lá que vou discutir meus direitos previdenciários, que é lá que vou discutir minha aposentadoria, que é lá a minha profissão e não na representação política!

Qualquer outra discussão ou argumentação é subterfúgio para manter privilégios no Estado de Santa Catarina.

Diz-se que o Estado de Santa Catarina é modelo de economia, é modelo de distribuição de renda, de distribuição de terra, de saneamento em determinadas instituições, etc. Vamos ver se é modelo na moralização da coisa pública. Vamos ver se é modelo na questão da ética na política. E fim de privilégios. Não tem outro nome.

Deixar pensão vitalícia para Governador no Estado de Santa Catarina é privilégio. E os Deputados desta Casa têm que dizer hoje se querem continuar com o Governador atual e com os futuros Governadores mantendo esse privilégio ou

vamos dizer que queremos isonomia, do ponto de vista da representação política.

A todos que têm representação política, quando acabar a representação política, acabarão os seus direitos na comissão de representação política. Esta é a lógica. Não tem outra, não tem outro argumento para defender pensão vitalícia de Governador.

Defender pensão vitalícia porque ele cumpre uma função importante no Estado de Santa Catarina? Porque são poucos os que vão assumir o Governo do Estado de Santa Catarina, são poucos os Governadores, porque é pouca a repercussão financeira? Porque são vinte, trinta ou cinquenta mil reais de pensão vitalícia dos ex-Governadores e do Governador futuro? Isso para mim é uma imoralidade. Ou você é moral ou não. É que nem honestidade, não tem meia honestidade, ou é honesto ou não é. Ou nós consideramos e conceituamos que pensão vitalícia de Governador é privilégio, e nessa perspectiva se são cinco mil, dez mil, vinte mil ou cinquenta mil, não é o tamanho da repercussão financeira que importa, é, sim, o tamanho da imoralidade que está em questão. É o tamanho do privilegiamento de ex-Governadores que está em questão aqui, não é o tamanho da repercussão financeira. É nessa direção que os Deputados devem conduzir a sua votação nesta emenda constitucional.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputado Pedro Uczai, eu me interesse muito pela formação da nossa República. A forma como o Brasil, de uma colônia portuguesa, transformou-se nesta República Federativa. E, infelizmente, nós trazemos muitos resquícios da velha monarquia portuguesa, espanhola e outras, que acabaram influenciando a nossa cultura.

Aqui no Brasil ainda vale a frase: Você sabe com quem está falando? Em diversas situações que eu vivi, Deputado Pedro Uczai, como Deputado, em que lutei por direitos, em que me senti ofendido, ou achei alguma situação errada, eu ouvia da população, Deputado Lício Silveira, da população, com a maior naturalidade, em algum lugar que eu ia: "Deputado, dá um carteiraço". Essa era a palavra. "Mostra a sua carteira e entra, ou faz e acontece, porque você é uma autoridade".

Então, essa cultura, no meu entendimento, submissa que está impregnada na população é que possibilita, Deputado Pedro Uczai, essa contradição.

Gente, eu sou um professor da rede pública e da universidade, lá em Joinville. Eu quando fui candidato a Deputado Federal sabia com toda a transparência que se eu não fosse eleito, eu voltaria à minha profissão, e com certeza os outros Deputados também sabem disso.

Então, o cargo de representação popular, Prefeito, Deputado, Presidente ou Governador, a pessoa sabe que aquilo tem um tempo e que aquilo não é profissão. Infelizmente essa cultura desgracadamente está impregnada no povo, acho, na nossa memória atávica, eu até diria, e ele considera isso como natural.

Então, eu acho que esse momento dessa emenda constitucional do Deputado Afonso Spaniol é importante, até para termos um marco nesta Casa, para demonstrar de uma vez por todas que mandato popular, não interessa em que nível, não é profissão. Claro,

que uma boa parte dos políticos deste País transformaram isso em profissão.

Se a gente quer, efetivamente, transformar este País numa Nação, numa República, aliás esta é a minha preocupação... Eu estou preocupado com a República, com os Poderes, percebendo, por exemplo, que não é a informação, a mídia, não é, Deputado Pedro Uczai, mais a quarta informação neste País; há muito tempo ela é o primeiro poder. Ela é o primeiro poder.

Agora, no Legislativo e no Executivo, temos cada vez mais a população percebendo, acompanhando e fiscalizando inclusive essas nossas contradições. Acho que essa emenda, simbolicamente, tem a possibilidade, como V.Exa. disse, muito grande de separar isso.

Ora, cargo político, mandato popular, nada disso é profissão. No meu entendimento não é profissão. Eu estou Deputado. Os Deputados estão Deputados. Eles são médicos, professores, agricultores, economistas. Então, essa é a diferença.

Então, temos hoje uma oportunidade simbólica, singular e nem imaginava que fosse possível essa discussão hoje de mostrar essa diferença. Inclusive, essa votação pode servir como processo educativo, mesmo para a população perceber e acabar com esse "Meu Deus, o meu mandato popular. No cargo que exerci eu sofri muito, por isso, eu mereço ter o salário até morrer".

Ora, ninguém vai para um mandato e é candidato a Prefeito, Governador ou Deputado por imposição, a pessoa vai por vontade política, por uma vontade pessoal.

Então, faço essa reflexão, e temos discutido de muitas formas. Inclusive, quando se discute o fim do Ipalesc, do Ipesc e dos Ipcs da vida no Legislativo, eu acho que a oportunidade dada pela emenda do Deputado Afonso Spaniol possibilita essa reflexão.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Obrigado ao Deputado Carlito Merss pelas suas contribuições nesta Casa. E como Líder da Bancada do PT quero manifestar aqui que todos os seus apartes e todos os seus pronunciamentos contribuíram para construir, ou pelo menos tencionaram, uma nova cultura política em relação ao Estado com a sociedade. E manifesto como Líder da Bancada o nosso profundo agradecimento até pela sua contribuição como Bancada nesses quatro anos, quando hoje V.Exa. se despede desta Casa Legislativa para assumir um outro espaço de luta, que é o Congresso Nacional.

Contribua lá para a moralização, para a ética na política, para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores manifesto a nossa solidariedade e o nosso agradecimento.

Em relação ao projeto, especificamente aos apartes, o Deputado Afonso Spaniol está de parabéns nessa Legislação, eis que propõe este debate, que propõe esta intervenção do fim desse privilégio.

O Sr. Deputado Olices Santini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado Olices Santini - Só para lembrar a V.Exa. que na Comissão de Constituição e Justiça a matéria não foi deliberada. Foi feita uma proposta em que o Deputado João Henrique Blasi apresentaria uma idéia inicial para nós discutirmos o assunto, com a concordância do Autor da matéria, Deputado Afonso Spaniol, com a concordância de V.Exa. e de todos os

membros da Comissão de Constituição e Justiça.

Pelas informações que disponho, o Deputado João Henrique Blasi vai apresentar uma proposta alternativa, agora, em Plenário, para que nós possamos discutir a matéria, já que não tivemos a oportunidade de discutirmos na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Participei dos debates na Comissão de Constituição e Justiça. Apresentei o substitutivo global, que V.Exa. não acatou, não sei se foi V.Exa., não tenho a absoluta certeza. Poderia me confirmar?

O Sr. Deputado Olices Santini - Se V.Exa. bem lembra, eu rejeitei o parecer mantido pelo Deputado Pedro Uczai, porque ele estabelecia direito adquirido. E com todas as consultas jurídicas que fizemos, essa questão não gera direito adquirido.

Então, o parecer de V.Exa. estabelecia que os Governadores que hoje já percebem pensão vitalícia teriam-nas mantidas por direito adquirido. Pelas consultas que fizemos à assessoria desta Casa, isso não gera direito adquirido. E daí gerou o debate todo, e o Deputado João Henrique Blasi ficou de analisar com mais profundidade o assunto e apresentar uma idéia nova para discutir na Comissão de Constituição e Justiça, o que infelizmente não foi possível.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Porque a nossa contribuição era no sentido de que os futuros Governadores, no projeto original, o atual e os futuros Governadores deixariam de receber a emenda.

O Sr. Deputado Olices Santini - Na proposta de V.Exa. seriam mantidas as pensões dos Governadores que já vêm percebendo e que os futuros não receberiam. Na análise que fizemos e na discussão que promovemos, na Comissão de Constituição e Justiça, chegamos à conclusão de que não gera direito adquirido. Portanto, a tese que é esposada por V.Exa. não tem fundamento jurídico, por isso, o assunto voltou a ser discutido na sua amplitude maior.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - No primeiro entendimento que tínhamos o projeto original previa a extensão de pensão vitalícia para o Governador atual e os futuros.

No nosso entendimento, partindo do pressuposto do direito adquirido dos ex-Governadores, tentamos ampliar, aperfeiçoar o projeto, atingindo os ex-Governadores que ocupam cargos eletivos, ou seja, que no período em que ocuparem cargos eletivos eles deixarão de receber a pensão vitalícia.

O Deputado Eni Voltolini apresentou uma emenda dizendo que eles só podem receber até o teto. E pela Constituição do Estado a pensão vitalícia é a partir do Tribunal de Justiça, que vai ser de R\$12.720,00.

Portanto, poderão receber mais do que recebem os ex-Governadores que não estão em cargos eletivos, tipo Paulo Afonso Vieira. A emenda de autoria do Deputado Eni Voltolini encaminharia para aumentar ainda mais a pensão vitalícia.

Caminhando na argumentação dos Deputados Olices Santini e João Henrique Blasi, de que não dá para considerar pensão vitalícia como direito adquirido, comecei a me convencer, e estou convicto da minha defesa, de que efetivamente caminhando nessa direção de não ter direito adquirido o nosso argumento está correto.

A própria Justiça diz que não é direito adquirido. Então, nem os ex-Governadores têm o direito. Portanto, é privilégio! É privilégio! A Justiça diz que é

privilégio e que não é direito! Concordo plenamente! É por isso que vamos votar sim por essa direção que o Deputado João Henrique Blasi defendeu e que V.Exa. está defendendo.

Muito obrigado.
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Pedimos a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Sr. Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sr. Presidente, eu queria, inicialmente, como Autor do projeto, saber da Mesa que emendas receberam e como está esse projeto na Comissão de Justiça; se vamos votar o original ou algumas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Tendo sido apresentado, Deputado Afonso Spaniol, por V.Exa. e por outros Deputados o requerimento de regime de urgência, esse projeto está com os prazos vencidos, existem diversas emendas e nenhuma delas ainda com votação de pareceres. Existem pareceres de Relatores, mas não existe votação.

Portanto, o que irá em votação é a emenda original, salvo se algum Deputado requerer a votação de alguma emenda apresentada em Plenário.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Certo, Sr. Presidente. Só para lembrar que esse é um projeto de emenda constitucional, de minha autoria, já de 1996. E quero lembrar também aos Srs. Deputados que Santa Catarina é um dos únicos Estados do País onde ainda persiste o que eu também chamo de privilégio, ou seja, a pensão dos ex-Governadores.

No dia 5 de outubro fez dez anos que os Presidentes do País não percebem mais pensão como ex-Presidentes. Portanto, cabe a nós, aqui, em Santa Catarina, Estado inovador em termos de moralidade das coisas públicas, acabar com esse privilégio dos ex-Governadores.

Queremos lembrar ainda que no recente curso que este Deputado e o Deputado Odacir Zonta fizemos nos Estados Unidos, escutamos que qualquer função pública, seja Governador ou Deputado Estadual, é entendida como uma missão delegada pelo povo, nunca com caráter vitalício. Inclusive, nos Estados Unidos os Juizes são eleitos por um prazo determinado, jamais por um período vitalício.

Portanto, é um absurdo nós ainda aqui, em Santa Catarina, mantermos esse privilégio, essa regalia, essa distorção. E ainda agora a elevação do teto, a persistir esse Projeto nº 0016, do Tribunal de Justiça, onde o Desembargador vai perceber o subsídio de 95% do teto, ou seja, doze mil e poucos reais por mês, vai crescer em muito a folha de pagamento dos ex-Governadores.

Então, temos que realmente sensibilizar os Deputados e dizer que a Assembléia também caminha para a moralidade e para a justiça social no nosso Estado.

Era isso Sr. Presidente.

Muito obrigado.
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado João Henrique Blasi, para a discussão.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, tendo em vista uma grande discussão que envolveu esta matéria no âmbito da discussão, foi-nos solicitada

informalmente a possibilidade de tentar uma proposta conciliatória com vistas a atender de certo modo, se não integralmente, pelo menos de maneira parcial, a pretensão do eminente Autor da proposição.

Tendo conversado com a maioria dos membros da Comissão chegamos a um entendimento, que está expresso numa emenda que será ainda agora acostada ao projeto, que objetiva o seguinte: mantém as pensões dos Governadores que já a possuem, sem entrar na discussão da questão do direito adquirido, por entender-se que de todo modo é algo que já se incorporou ao patrimônio jurídico desses agentes políticos e que, como tal, não seria correto desfalcá-los a partir de agora, por uma medida que viria de encontro ao princípio geral de direito, que é o da irretroatividade prejudicial, ou seja, as leis só devem produzir efeito retroativo para beneficiar e não para prejudicar.

Então, seria mantida a pensão dos Governadores, mas seria feita uma alteração no art. 195 para desvinculá-la do subsídio de Desembargador, que com a Emenda Constitucional nº 39 vai passar para algo em torno de trinta mil reais, para fazer uma coisa óbvia, que é vincular ao subsídio de Governador. Se trata de ex-Governador, a pensão tem que ter por parâmetro aquilo que o Governador vai perceber e não qualquer outro agente político do Estado que não seja o Governador.

Então, esta já seria uma alteração prática que a Assembléia estaria colocando no sentido de eliminar a equiparação com o Desembargador e fazer com que esta percepção tenha por parâmetro o subsídio dos vencimentos de Governador e, por outro lado, estabelecer como regra prospectiva, como regra para o futuro, que só farão jus à pensão de ex-Governador aqueles que vierem a exercer o cargo e que não tenham nenhum vínculo de remuneração com o Estado de Santa Catarina.

Então, um profissional liberal que venha a exercer a Suprema Magistratura do Estado, nós entendemos que tem direito, sim, por uma questão de dignidade, no dia seguinte ao que encerrar o seu mandato, a perceber uma pensão de ex-Governador. Mas se ele já tem vínculo funcional com o Estado, não é admissível que venha a ter essa percepção.

Então, para viabilizar essas idéias, nós apresentamos, vários Deputados subscreveram, duas emendas que dão praticidade à argumentação que acabo de fazer.

Muito obrigado.
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, na esteira do que disse o Sr. Deputado João Henrique Blasi, nós tivemos também a oportunidade de subscrever essa emenda por entendê-la justa e meritória. Eu só acrescentaria uma particularidade que ninguém pode desconhecer: o agente público está sujeito a enormes pressões que, sem dúvida nenhuma, podem levar a sua assinatura para caminhos não desejados, ninguém pode desconhecer isso. Um dos países cuja democracia é a mais autêntica do mundo, aquela que é tida como mais democrática - é uma incoerência o que estou dizendo, mas é verdadeiro -, têm os seus ex-Presidentes da República não só a pensão como também todo um aparato de garantias para a sua continuidade de habitação.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que esta é uma emenda conciliatória, pois

resolve o problema daqui para a frente e assegura aqueles que já foram ou que ainda estão no mandato a condição de terem essa pensão limitada ao teto daquilo que eles efetivamente percebem na atividade ou no exercício do poder.

Evidentemente que esta emenda vai ter a manifestação da Comissão competente, e tendo em vista que existem outras matérias a serem deliberadas por este Plenário, consultaria V.Exa., após a ouvida dos Líderes, no sentido de deliberarmos sobre aquelas matérias não muito polêmicas (e até algumas polêmicas), para adiantarmos os trabalhos. E, ao final, votaríamos essa emenda constitucional.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Srs. Deputados, a emenda está sendo apresentada e esta Presidência aguarda a chegada da emenda à mesa para encerrar a discussão em primeiro turno.

(Pausa)

Em mãos da Presidência a emenda. Está encerrada a discussão em primeiro turno e será solicitado o parecer em Plenário sobre a emenda em função dos prazos estarem todos esgotados.

Srs. Deputados, no momento da votação desta emenda constitucional, vou solicitar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, cujo Presidente deverá nomear um Relator para fazer o seu relato em Plenário.

Requerimento nº 650, de autoria do Deputado Jaime Mantelli, subscrito por 1/10 dos Srs. Deputados, que requer votação em Plenário do parecer da Comissão de Finanças e Tributação a respeito dos Projetos de Lei Complementar nº 9/98 e 11/98.

A Presidência defere de plano.

Requerimento nº 652, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, do Deputado Pedro Uczai e outros, requerendo votação em Plenário do parecer da Comissão de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Redação de Leis a respeito do Projeto de Lei nº 353/98.

A Presidência defere de plano.

Portanto, estes pareceres devem ser submetidos à deliberação, e solicito à assessoria que os traga.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Sr. Deputado, faremos a chamada dos Deputados após ouvir a questão de ordem de V.Exa. E se houver *quorum*, retornaremos à pauta para as votações.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, era isso mesmo que gostaria de propor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Temos 39 Deputados presentes.

Há *quorum* para deliberação.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 13/98, de

autoria do Deputado Reno Caramori.

Não há emendas à redação final.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados para a votação da redação final.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	ausente
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 32 votos "sim".

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 24/98, de autoria do Deputado Júlio Teixeira.

À redação final do presente projeto foi apresentada uma emenda redacional.

Tratando-se de emenda redacional com relação à redação final, vamos votá-las em conjunto.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados para a votação da redação final, já incluída a emenda redacional.

Se for aprovada a redação redacional, consequentemente o projeto também estará aprovado.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, podemos tomar conhecimento da emenda redacional? Como é a emenda para a redação final? Vai ser votada em primeiro e segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não!

(Passa a ler)

"Dê-se ao Anexo II do Projeto de Lei

Complementar nº 24/98 a seguinte redação (...)"

Na verdade, Srs. Deputados, a soma-tória do anexo estava incorreta. O número de cargos não altera. Eu apenas solicito um instante para que possamos fazer a conferência e darmos o devido encaminhamento.

O Deputado Júlio Teixeira coloca que houve um erro na apresentação do anexo ao projeto, uma vez que há uma alteração em relação à redação final do que consta no anexo.

Delegado de Polícia de 4ª entrância: sobe de 40, com esta emenda redacional, para 105. No mesmo sentido, Delegado de Polícia de entrância final: de 40 sobe para 105.

Portanto, em relação ao anexo original não há um erro de soma, há um acréscimo.

Eu gostaria que o Deputado Júlio Teixeira desse este esclarecimento.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Sr. Presidente, V.Exa. já fez as devidas colocações, mas nos compete complementá-las.

Na realidade, o que houve foi um erro no cálculo aritmético quando da primeira informação recebida. Ninguém está acrescentando ou acrescendo algum cargo; são os cargos já existentes de Delegados de Polícia de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª entrância que se adequarão à nova sistemática já implementada no Poder Judiciário e no Ministério Público.

O que houve foi um erro de informação do quadro já existente; portanto, nós compatibilizamos nesta emenda, para que se pudesse adequar ao número real existe.

E não há nada a ser criado, absolutamente! Não se pode criar cargos de Delegados num projeto dessa natureza, porque é através de concurso público.

Então, houve meramente um erro de cálculo aritmético quando da transposição redacional no anexo do projeto original, e estamos retificando isso via emenda. É simplesmente uma correção numérica, e não há absolutamente nada a acrescentar ou a crescer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Srs. Deputados, houve esses esclarecimentos, mas em face das dúvidas suscitadas, a Presidência vai colocar em votação a emenda, inicialmente.

Em votação a emenda redacional, para que todos os Deputados possam exercer o seu direito de voto à emenda e não reste dúvida para a Mesa Diretora posteriormente, na elaboração do autógrafo.

Solicito ao Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. QUARTO SECRETÁRIO

(Deputado Adelor Vieira) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim

DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Temos 32 votos "sim".

Aprovada a emenda.

Em votação o Projeto nº 024/98, sem prejuízo da emenda.

Solicito ao Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Adelor

Vieira) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	ausente
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	ausente
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Tivemos 28 votos "sim".

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 228/98, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 299/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que dispõe sobre o tratamento prioritário aos idosos que sejam parte ou interveniente em processo judicial.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 331/95, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que institui o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima - PGRFM - no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 14/98, de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que dá abatimento do IPVA nas hipóteses que menciona, com a sua discussão encerrada.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação em turno único do Projeto de Lei nº 135/98 de procedência governamental, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina e adota outras providências, com a sua discussão encerrada.

Ao presente projeto foram apresentadas as Emendas nºs 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 e as Subemendas nºs 1 e 3.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Srs. Deputados, a assessoria está verificando se há algum pedido de destaque de alguma emenda.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Consenso é consenso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não há pedido de destaques, portanto, em votação, em primeiro lugar, as emendas.

O Sr. Deputado Pedro Uczi - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Pedro Uczi.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, embora a nossa posição seja contra o uso de agrotóxicos na produção agrícola, contra essa política da revolução verde, que está matando quem está produzindo e está matando antecipadamente quem está consumindo os produtos da agricultura, avaliamos que este é o projeto possível.

Discutimos com o Cepagri, inclusive com o filho do Deputado Gilson dos Santos, que esteve aqui presente, com outras entidades não-governamentais, e o Relator teve a sensibilidade de incluir essas emendas para minimizar o impacto do uso, da comercialização de agrotóxicos.

Então, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar favorável ao projeto

mas com restrição ao mérito da utilização de agrotóxicos, porque somos contra, na agricultura. É necessário o Poder Público e o futuro Governo investirem em pesquisa para a não-utilização de agrotóxico.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Sr. Presidente, na condição de Relator, eu gostaria de dizer a V.Exa. e aos Srs. Deputados que este é um dos projetos talvez não com mais discussão, mas certamente com o maior acatamento de emendas e com a maior participação de toda a comunidade.

Portanto, eu posso assegurar a toda a Assembléia Legislativa que este projeto realmente vai ao encontro do controle efetivo do uso dos agrotóxicos e da possibilidade real que os catarinenses têm, a médio prazo, de consumir e produzir alimentos de melhor qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação as emendas.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação em turno único do Projeto de Lei nº 358/98, de procedência governamental, com a sua discussão encerrada.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda supressiva.

Em votação a emenda.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, eu tenho a impressão que V.Exa., ao colocar em votação as emendas e as subemendas do projeto anterior, que trata de agrotóxicos, esqueceu de votar o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Foi votado o projeto, Deputado.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - As emendas e as subemendas foram votadas, mas o projeto, sem prejuízo das emendas, não foi votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Foi votado, Deputado Gilson dos Santos, mas solicito a verificação na gravação.

O Sr. Deputado Udo Wagner (Intervindo) - Sr. Presidente, eu sou testemunha que foi votado o projeto, sim, depois de votadas as emendas.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, eu vou acreditar, mas quero crer que houve um engano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Vamos verificar na gravação.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Ainda há condição de consertar, se houver um engano.

O Sr. Deputado Pedro Uczi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Estamos aguardando, Deputado Pedro Uczi, pois ainda há uma dúvida sobre o

Projeto de Lei nº 135/98. Embora estejamos no processo final, no encerramento de uma Legislatura, não podemos deixar nenhuma dúvida. Portanto, vamos verificar.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, eu acho que é muito mais fácil V.Exa. submeter novamente o projeto à votação para acabar a dúvida do que retroagirmos a fita, que é mais complicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Onofre Santo Agostini, esta Presidência não tem dúvida que colocou em votação, mas queremos tirar a dúvida de quem a tem.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu também não tenho dúvida, sei que V.Exa. colocou em votação, mas para evitar retroagir a fita...

(Falas paralelas entre os Srs. Deputados)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Srs. Deputados, suspenderemos a presente sessão até que se encontre a parte da gravação que esclareça uma dúvida a respeito do Projeto de Lei nº 135/98.

Está suspensa a sessão por dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Em função da dúvida levantada sobre a votação do Projeto nº 135/98, esta Presidência determina que seja colocada a gravação da sua votação, a fim de o Plenário ser esclarecido.

(É rodada a fita magnética.)

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, era para deixar uma lembrança deste Deputado, que não vai mais voltar a este Plenário, Mas peço desculpas aos Companheiros, porque eu achei que V.Exa. não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Gilson dos Santos, a sua lembrança não ficará por este pedido, mas por muitas outras coisas durante a sua trabalhosa e longa passagem pela Assembléia Legislativa.

Além do mais, V.Exa. não precisa pedir desculpas, porque, em primeiro lugar, é um direito seu; em segundo lugar, nós todos, às vezes, temos algumas dúvidas. Assim sendo, todo o Plenário ficou esclarecido.

Voltamos à votação em turno único do Projeto de Lei nº 358/98, de procedência governamental. A emenda supressiva apresentada ao projeto já foi votada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

O Sr. Deputado Pedro Uczi - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Pedro Uczi.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, manifestamo-me contrário ao projeto, embora a emenda consiga melhorá-lo. Temos sempre discutido que tem de haver uma política mais clara para todo o funcionalismo público.

Manifestei-me contrário, mas libero a Bancada para esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação em primeiro turno do substitutivo global ao Projeto de Lei nº 124/98, de autoria do Deputado Jorginho Mello, com a sua discussão encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 325/95, de autoria do Deputado Eni Voltolini, com a sua discussão encerrada.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global, também de autoria do Deputado Eni Voltolini. O Relator, Deputado Olives Santini, propugnou pela aprovação e a Comissão, em 15/12, aprovou por unanimidade o substitutivo.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um esclarecimento.

Na verdade, este projeto tramita desde 1995 e tinha a intenção de eliminar um defeito que cometemos quando discutimos a lei do ICMS, que atribuiu a empresas cujo sócio estivesse em outra empresa inadimplente a dificuldade de acesso a blocos de notas fiscais.

Então, a lei penaliza as sociedades que estejam na condição de adimplência e que tenham sócios comuns em outra empresa. Nós apenas retiramos a condição que hoje não estava sendo permitida, a de remeter às empresas adimplentes, portanto em dia com o ICMS, a autorização para a confecção de blocos de notas fiscais, o que a lei atual não permite.

Por conta disso, produzi um substitutivo, Sr. Presidente, para corrigir a interpretação, eis que, na primeira versão do projeto, não estava bem colocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação o substitutivo global.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 361/98, de autoria do Deputado Luiz Herbst, com a sua discussão encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 375/98, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, com a sua discussão encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 379/97, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, com a sua discussão encerrada.

Ao presente projeto foram apresentadas a Emenda Supressiva nº 1 e as Empresas Modificativas nºs 2 e 3.

A Emenda Supressiva nº 1 suprime o parágrafo único do art. 4º, que diz: "O tema em pauta visa, sobremaneira, fazer com que os estudos da 'História Afro-Brasileira' contribuam para o restante da cidadania e identidade dos afro-brasileiros, proporcionando, assim, a melhoria da qualidade das relações sociais entre os homens de todas as raças."

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam

permaneçam como se encontram.

Aprovada.

"Emenda Modificativa nº 2 - O art. 1º (...), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - As escolas da rede estadual de ensino incluirão no programa das disciplinas de História e Geografia o conteúdo 'História Afro-Brasileira'."

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

"Emenda Modificativa nº 3 - O art. 2º do PL 379/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A inclusão deste conteúdo será destinada às crianças da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio."

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi, para uma questão de ordem,

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, foi aprovado ontem na Comissão de Justiça, mas, inadvertidamente, não chegou ao setor de expediente um projeto de lei complementar de minha autoria que está apto a ser deliberado. Portanto, requeiro a V.Exa. que seja oportunamente incluído para deliberação nesta sessão.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A Presidência já tem este projeto, o qual oportunamente será incluído.

Esta Presidência consulta se há alguma objeção dos Líderes para a inclusão desta matéria na Ordem do Dia.

(Pausa)

Não havendo objeção, fica incluída.

Votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 20/98, de procedência do Tribunal de Justiça, com a sua discussão encerrada.

Ao projeto foram apresentadas as Emendas Aditivas nºs 2 e 3 e uma emenda modificativa.

A votação será nominal, com pedido de destaque à Emenda nº 1, que foi rejeitada.

A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Carlito Merss, diz o seguinte:

(Passa a ler)

"O art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 20.9/98 passa a ter a seguinte redação: 'O selo de fiscalização terá o valor unitário de R\$0,20 a ser cobrado dos respectivos usuários, sendo o custo da aquisição de R\$0,16 para os serventuários que o aplicarão, destinando-se a diferença às despesas de custeio do respectivo cartório, as quais independem de prestação de contas.'"

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, tendo em vista que esta emenda foi rejeitada ontem pela

Comissão de Justiça e pela Comissão de Finanças e em virtude da aprovação das três outras emendas, nós encaminhamos contrariamente à emenda, uma vez que foi produto de um entendimento.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti, para encaminhamento de votação.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, ontem, durante os trabalhos da Comissão, foram feitas algumas alterações no projeto, inclusive reduzindo prazos, para uma possível modificação: baixou de dez para seis meses, sendo que de três em três meses o Tribunal tem que mandar o relatório.

Portanto, entendemos que é de bom tom que seja cobrado inicialmente um valor menor, um valor que não cause tanta repercussão financeira e que poderá, rapidamente, ser alterado em seis meses por este mecanismo que foi acordado para fazer a revisão dos valores.

Então, nós temos o entendimento que R\$0,40 (quarenta centavos), até no comparativo com o que já vem sendo aplicado em outros Estados, é um valor elevado, traz repercussões financeiras e também traz repercussões políticas a esta Casa, na medida que é um projeto de aumento de despesa para a população.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Tendo presente as emendas que foram aprovadas ontem na Comissão, que mitigam sobremaneira os efeitos dos projetos com a não-incidência em autenticações, em reconhecimento de firma, com a redução do prazo de seis meses para a possível redução desse valor, nós encaminhamos, neste momento, contrário à emenda em análise.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Norberto Stroisch, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Sr. Presidente, também participamos no dia de ontem da reunião da Comissão de Justiça, onde este projeto foi amplamente debatido, e entendo que a inclusão das emendas vem amenizar, inclusive com a gratuidade, com o reconhecimento de firma e outros mecanismos que foram estabelecidos. Por isso mesmo, encaminhamos a Bancada do PFL pela rejeição da emenda modificativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feitos os encaminhamentos, passaremos ao processo de votação.

Quem votar "sim" estará aprovando a emenda, quem votar "não" estará rejeitando-a.

Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -
DEPUTADO ADELOR VIEIRA não
DEPUTADO AFONSO SPANIOL sim
DEPUTADO CARLITO MERSS sim

DEPUTADO CESAR SOUZA	não	Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada para a votação nominal.		mada dos Srs. Deputados para a votação nominal.
DEPUTADO CIRO ROZA	não	O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO		O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	não	(Deputado Odacir Zonta) -		(Deputado Odacir Zonta) -
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	ausente	DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim	DEPUTADO ADELOR VIEIRA
DEPUTADO GELSON SORGATO	não	DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim	DEPUTADO AFONSO SPANIOL
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	não	DEPUTADO CARLITO MERSS	sim	DEPUTADO CARLITO MERSS
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	não	DEPUTADO CESAR SOUZA	sim	DEPUTADO CESAR SOUZA
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	não	DEPUTADO CIRO ROZA	sim	DEPUTADO CIRO ROZA
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	não	DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim	DEPUTADO ENI VOLTOLINI
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim	DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	ausente	DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim	DEPUTADO GELSON SORGATO	sim	DEPUTADO GELSON SORGATO
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim	DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim	DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL
DEPUTADO IVO KONELL	não	DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim	DEPUTADO GILMAR KNAESEL
DEPUTADO JAIME MANTELLI	não	DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim	DEPUTADO GILSON DOS SANTOS
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	não	DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim	DEPUTADO HERNEUS DE NADAL
DEPUTADO JORGINHO MELLO	não	DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim	DEPUTADA IDELI SALVATTI
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	não	DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim	DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	não	DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim	DEPUTADO IVAN RANZOLIN
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	não	DEPUTADO IVO KONELL	sim	DEPUTADO IVO KONELL
DEPUTADO LUIZ HERBST	não	DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim	DEPUTADO JAIME MANTELLI
DEPUTADO MANOEL MOTA	não	DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim	DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim	DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim	DEPUTADO JORGINHO MELLO
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente	DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim	DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente	DEPUTADO LUIZ HERBST	sim	DEPUTADO LUIZ HERBST
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	não	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA
DEPUTADO ODACIR ZONTA	não	DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim	DEPUTADO MIGUEL XIMENES
DEPUTADO OLÍCES SANTINI	não	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	não	DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente	DEPUTADO NEODI SARETTA
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	não	DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim	DEPUTADO NORBERTO STROISCH
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim	DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim	DEPUTADO ODACIR ZONTA
DEPUTADO RENO CARAMORI	não	DEPUTADO OLÍCES SANTINI	sim	DEPUTADO OLÍCES SANTINI
DEPUTADO ROMILDO TITON	não	DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim	DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente	DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim	DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT
DEPUTADO UDO WAGNER	não	DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim	DEPUTADO PEDRO UCZAI
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADO RENO CARAMORI
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente	DEPUTADO ROMILDO TITON	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	não	DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente	DEPUTADO SERGIO SILVA
O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Pela ordem, Sr. Presidente, para a retificação de voto.		DEPUTADO UDO WAGNER	sim	DEPUTADO UDO WAGNER
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para retificação de voto, o Deputado Ivan Ranzolin.		DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente	DEPUTADO VANDERLEI ROSSO
O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, tendo acolhido as três emendas do Deputado Eni Voltolini, acho esta emenda moralizadora. Contudo, vou votar com a minha Bancada. Voto "não".		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Fica, portanto, retificado o voto do Deputado Ivan Ranzolin.		DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim	DEPUTADO WILSON WAN-DALL
Temos 28 votos "não" e 06 votos "sim".		O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Houve 34 votos "sim".		O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 33 votos "sim".
Está rejeitada a emenda.		Está aprovada a emenda.		Estão aprovadas as emendas.
Srs. Deputados, tiveram parecer favorável as Emendas Aditivas nºs 2 e 3 e a Emenda Modificativa nº 4, e consulto os Srs. Líderes se podemos colocar em votação as três emendas em conjunto.		O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.		Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.
O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini (Intervindo) - E o projeto também junto, Sr. Presidente.		O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Onofre Santo Agostini.		Quem votar "sim" aprova o projeto e quem votar "não" rejeita-o.
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Se houver concordância de todos os Srs. Líderes.		O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - O Deputado Pedro Uczai concorda agora, Sr. Presidente, que se vote as duas emendas e o projeto de uma vez só, por ser o mesmo assunto.		Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.
O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, uma das emendas propõe a revisão do projeto no período de seis meses. Esta é pertinente, e a Bancada está liberada para votar.		O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, Sr. Presidente.		O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -
As demais têm problemas no sentido somente de retificar, e vou definir com a Bancada a votação. Então, seria bom colocar uma por vez.		O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.		DEPUTADO ADELOR VIEIRA
O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação a Emenda Aditiva nº 2.		O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, as emendas, até somos favoráveis, porque aperfeiçoaram um pouco o projeto, mas o mérito do projeto em relação ao selo de R\$0,40 (quarenta centavos), como nós temos nos manifestado contrários, acrescentamos emenda e fomos derrotados, não podemos votar favoravelmente.		DEPUTADO AFONSO SPANIOL
Os Srs. Deputados que votarem "sim" aprovam a emenda, os que votarem "não" rejeitam-na.		O SR. DEPUTADO (Neodi Saretta) - Então, só a Emenda Aditiva nº 3 e a Emenda Modificativa nº 4 que podemos votar em conjunto.		DEPUTADO CARLITO MERSS
Solicito ao Primeiro Secretário,		Em votação as emendas.		DEPUTADO CESAR SOUZA
		Tendo em vista a importância da matéria, nós faremos votação nominal.		DEPUTADO CIRO ROZA
		Quem votar "sim" aprova as emendas e quem votar "não" rejeita-as.		DEPUTADO ENI VOLTOLINI
		Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à cha-		DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER
				DEPUTADO GELSON SORGATO
				DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL
				DEPUTADO GILMAR KNAESEL
				DEPUTADO GILSON DOS SANTOS
				DEPUTADO HERNEUS DE NADAL
				DEPUTADA IDELI SALVATTI
				DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO
				DEPUTADO IVAN RANZOLIN
				DEPUTADO IVO KONELL
				DEPUTADO JAIME MANTELLI
				DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI
				DEPUTADO JORGINHO MELLO
				DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA
				DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI
				DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA
				DEPUTADO LUIZ HERBST
				DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MIGUEL XIMENES sim
 DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO ausente
 DEPUTADO NEODI SARETTA Presidente
 DEPUTADO NORBERTO STROISCH sim
 DEPUTADO ODACIR ZONTA sim
 DEPUTADO OLICES SANTINI sim
 DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI sim
 DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT sim
 DEPUTADO PEDRO UCZAI não
 DEPUTADO RENO CARAMORI sim
 DEPUTADO ROMILDO TITON sim
 DEPUTADO SERGIO SILVA ausente
 DEPUTADO UDO WAGNER sim
 DEPUTADO VANDERLEI ROSSO ausente
 DEPUTADO VOLNEI MORASTONI ausente
 DEPUTADO WILSON WAN-DALL sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 30 votos "sim" e 04 "não".

Está aprovado o projeto em primeiro turno, sem prejuízo das emendas.

Srs. Deputados, a pedido do Deputado Gilmar Knaesel, é com satisfação que registramos a presença neste Plenário de estudantes do Município de Panambi, no Rio Grande do Sul, aqui acompanhados da coordenadora Íris e do ex-Prefeito Jânio Zimmermann, de Pomerode, aos quais desejamos uma boa estadia.

Panambi comemora cem anos da imigração alemã e o convênio Sesi e Prefeitura Municipal, e vieram, portanto, conhecer Florianópolis.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini (Intervindo) - Só quero perguntar, Sr. Presidente, se o Deputado Gilmar Knaesel conseguiu voto lá também, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O Deputado Gilmar Knaesel está com um projeto para atualizar os votos, inclusive defende o chamado "O Sul é o meu País" (o meu que ele diz é o dele).

O Sr. Deputado Reno Caramori - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Gostaria de registrar a presença nesta Casa do nosso ex-Prefeito de Matos Costa, Sr. Sebastião Carneiro, e do Sr. Luiz Cardoso da Silva, Presidente do PPB, que aqui vieram buscar subsídios políticos para aquela região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feito o registro, passaremos para a votação da Emenda Constitucional nº 1/96, cuja discussão já está encerrada, sendo que existe uma subemenda à emenda, recebida em Plenário.

Se porventura o Deputado-Presidente da Comissão de Justiça quiser fazer um breve relato ou designar um Relator, tem essa oportunidade; caso contrário, os prazos estão encerrados e serão colocadas em votação.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - V.Exa. está colocando agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Uma subemenda à emenda apresentada, porque se trata de uma emenda constitucional ao projeto.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Nós gostaríamos, Sr. Presidente, que V.Exa. fizesse a leitura. O Relator desse processo é o Deputado Olices Santini, e se houver consenso dos Líderes, ele faria um relato rápido no Plenário.

Acho que a emenda é oportuna; portanto, faríamos um relato no Plenário, porque está em regime de urgência. E isso é possível se houver concordância das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - (Passa a ler)

"Insira-se dispositivo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

Art. - A regra decorrente da expressão 'desde que não perceba nenhuma remuneração do erário estadual', contida no art. 195 desta Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº ..., de 1998, passa a vigorar para os mandatos iniciados a partir de 1º de janeiro de 1999."

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - É uma anterior a esta. Esta aí está se referindo ao Ato das Disposições Transitórias, tem uma outra que fala do caráter permanente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Exatamente, existe uma outra subemenda.

(Passa a ler)

O Art. 195 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 195 - O titular do cargo de Governador do Estado que o tenha exercido em caráter permanente fará jus, a partir da cessação do exercício, desde que não perceba nenhuma remuneração do erário estadual, a um subsídio mensal vitalício igual aos vencimentos ou subsídio de Governador do Estado."

Portanto, são duas subemendas.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente esta emenda, que teve a iniciativa do Deputado João Henrique Blasi e foi assinada por outros Deputados, evita que o Governador do Estado tenha uma pensão equivalente ao subsídio de Governador como está hoje. Isto é, se o teto for fixado em R\$12.720,00 ou em R\$10.800,00, todos teriam um acréscimo.

Então, nós achamos justo que a pensão do Governador seja equivalente ao seu subsídio, ao salário que ele percebe, e não ao salário do Desembargador, porque atualmente o Governador do Estado está percebendo R\$6.000,00, o que é equivalente ao salário do Desembargador. Com a nova sistemática adotada pela Emenda Constitucional nº 19, o vencimento, o subsídio do Desembargador será 95% do teto, e o do Governador ficará na base que for fixada por lei, que hoje varia em cerca de R\$6.000,00.

Então, é justo que o Governador tenha uma pensão equivalente ao seu vencimento. Por isso, se os Líderes concordarem, o Deputado Olices Santini poderá dar o parecer em Plenário, salvo melhor juízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - V.Exa. está designando o Deputado Olices Santini para relatar.

Com a palavra, portanto, o Deputado Olices Santini.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, na verdade, este projeto foi apresentado pelo Deputado Afonso Spaniol em 1995, e anexado aos Autos do processo já há vários pareceres do Deputado Gilson dos Santos, bem como o parecer deste Deputado - ainda em 1996.

A matéria voltou à discussão após um pedido de tramitação em regime de urgência pelo Autor, Deputado Afonso Spaniol. Fui designado para relatar, e foram apresentadas algumas emendas. Uma, do Deputado Romildo Titon, estabelecia que o subsídio passaria a não vigorar mais (e com isso ele acatava a proposta original do Deputado Afonso Spaniol), desde que valesse somente a partir do Governador que está encerrando o seu mandato.

Essa emenda foi motivo de um pedido de vista do Deputado Pedro Uczai, que também apresentou um substitutivo global que estabelecia que todos os Governadores que já estavam percebendo subsídio teriam direito de

continuar percebendo. Somente não perceberiam os Governadores que assumissem a partir de 1999. E para completar, tem uma contra-emenda, uma proposta de emenda substitutiva, também do Deputado Eni Voltolini, que estabelecia que os Governadores não poderiam acumular subsídio do Tesouro do Estado, do Governo Federal e do Município.

Isso gerou uma discussão, e nós incumbimos o Deputado João Henrique Blasi para apresentar uma proposta a ser discutida no nível da Comissão de Justiça, que redundou na manhã de hoje em duas propostas de emenda: a primeira, à Emenda nº 001/96, passando a vigorar o art. 195 da Constituição do Estado com a seguinte redação:

(Passa a ler)

"Art. 195 - O titular do cargo de Governador do Estado que o tenha exercido em caráter permanente fará jus, a partir da cessação do exercício, desde que não perceba nenhuma remuneração do erário estadual, a um subsídio mensal vitalício igual aos vencimentos ou subsídio do Governador do Estado."

Significa dizer, Sr. Presidente, que não terá nenhuma vinculação com o salário do Desembargador, como está previsto no art. 195 da Constituição. Eu acato essa emenda proposta pelo Deputado João Henrique Blasi, que inclusive está subscrita pelos Deputados.

A segunda proposta de emenda do Deputado João Henrique Blasi é a um dispositivo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. - A regra decorrente da expressão 'desde que não perceba nenhuma remuneração do erário estadual', contida no art. 195 desta Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº ... (ainda não foi fixado), de 1998, passa a vigorar para os mandatos iniciados a partir do dia 1º de janeiro de 1999."

Então do nosso ponto de vista, Deputado Gilson dos Santos, são duas coisas distintas. Uma emenda estabelece que o Governador que tenha cumprido mandato permanente, que tenha exercido de forma permanente o seu mandato, terá direito a um subsídio vitalício igual ao salário do Governador; a segunda emenda estabelece que essa regra passa a vigorar a partir dos mandatos iniciados em janeiro de 1999.

Então, no meu ponto de vista, são duas coisas distintas. Eu acato a primeira, e acho que a segunda mantém o direito, a não ser que o Deputado João Henrique Blasi tenha outra explicação de acumulados dos Governadores que já exerceram mandatos anteriores a 1999.

Eu gostaria que o Sr. Deputado João Henrique Blasi informasse se estou interpretando bem a sua proposta.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Deputado Olices Santini, a idéia que presidiu a elaboração dessas emendas dentro das conversações que foram feitas, é precisamente essa última que V.Exa. deduziu, ou seja, manter a situação em que se encontram os ex-Governadores, não mexer na situação jurídica deles, legislar para o futuro e fazer com que não se permita que o parâmetro continue sendo o Desembargador, porque aí haveria, a partir da fixação do subsídio no começo do ano que vem, um incremento considerável no valor da pensão.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Deputado João Henrique Blasi, eu gostaria, por gentileza, da sua atenção por um minuto.

Entendi da seguinte forma: a partir

da emenda apresentada por V.Exa., os Governadores que exercerem, em caráter permanente, o cargo de Governador, terão direito a um subsídio vitalício igual ao salário de Governador. Esta é a primeira emenda, e não há dúvida.

A Segunda emenda, refere-se ao estabelecido na primeira emenda, que só passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1999.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Exatamente!

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Quero fazer a V.Exa. a seguinte pergunta: um Governador que já exerceu o mandato anterior a 1999 terá o direito de acumular com o Governo Federal? Por exemplo: se for Deputado Federal, terá direito a perceber subsídio vitalício do Governo do Estado e também referente ao exercício do mandato de Parlamentar?

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Esta questão já está regulada pela Emenda nº 019, que admite a possibilidade de percepção de quaisquer remunerações, desde que não suplante o teto.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Perfeito!

Dessa forma, Srs. Deputados, na condição de Relator, indicado pelo nosso Presidente da Comissão de Justiça, quero apresentar o meu Relatório de forma verbal, acatando a propositura do Deputado João Henrique Blasi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - As duas subemendas?

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - As duas subemendas, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Pedimos a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOI - Queremos, apenas saber, Sr. Presidente, se já está em votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em seguida entramos em regime de votação. Os Srs. Deputados ainda estão se inteirando do conteúdo das emendas, e não queremos que nenhuma votação seja feita sem que tenham perfeito conhecimento.

Já estão retornando os Autos, e a Presidência, juntamente com a Mesa, tem condições de colocar em regime de votação.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pedimos a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, as duas emendas que acabaram de receber o parecer favorável do Deputado Olices Santini contraditam com o projeto em si.

Então, há necessidade, Sr. Presidente, de deixar aqui absolutamente claro que será feito o substitutivo global acertando esta condição, porque essas emendas aprovadas contraditam o projeto primitivo, que foi atendido em parte e não integralmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Sendo aprovadas essas duas subemendas, o texto original passa a não existir mais, valerão apenas as duas subemendas. Este é o esclarecimento, e nós devemos tomar muito cuidado.

Se aprovada a primeira subemenda, será alterado o art. 195 da Constituição e inserido um artigo nas disposições constitucionais

transitórias dizendo que aquela regra decorrente da expressão "desde que não perceba nenhuma remuneração do erário estadual" entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999.

O Sr. Deputado Olices Santini - Pedimos a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Olices Santini.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Só queremos esclarecer, Sr. Presidente, que a propositura inicial do Deputado Afonso Spaniol suprimiu o subsídio do Governador. A propositura do Deputado João Henrique Blasi tem o caráter de um substitutivo global ao projeto inicial do Deputado Afonso Spaniol.

Então, sendo eu responsável pela Relatoria, acato a propositura do Deputado João Henrique Blasi como um substitutivo global.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto se há concordância dos Deputados neste sentido.

(Os Srs. Deputados aquiescem)

Portanto, neste momento, nós temos um substitutivo global que será votado em primeiro lugar. Se for aprovado, evidentemente passará a predominar e se for rejeitado, voltará a proposição original.

Deputado Afonso Spaniol, V.Exa., que é o Autor da proposta, pode se manifestar.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOI - Sr. Presidente, este substitutivo global, produto dessas subemendas, desvirtua, para não dizer acaba, com a minha emenda constitucional que visa extinguir a pensão vitalícia dos ex-Governadores.

Na segunda emenda, o Deputado João Henrique Blasi propõe que não perceba pensão vitalícia o ex-Governador que exerce um outro cargo público. Ora, isso é muito fácil, o servidor público que foi ou que é Governador deixa de ser servidor público, demite-se da sua função no Estado e passa a perceber pensão vitalícia de quase 12 mil reais hoje.

Então, isso desvirtua, acaba com o meu propósito de extinguir a pensão. Por isso, não tem sentido nenhum aprovarmos este substitutivo. Eu votarei contra essas subemendas e esse substitutivo.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Concedo a palavra, pela ordem, para que V.Exa. possa esclarecer o posicionamento da Bancada, pois a discussão já esta encerrada.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Da forma como o Deputado Afonso Spaniol explicitou aqui, não tem como se complementar os projetos. São distintos e mexe no mérito do próprio projeto do Deputado Afonso Spaniol.

Por isso, manifestamo-nos contrário ao substitutivo global. Ele é até meio engraçado. É por isso que o PT nunca vai fazer acordo com o PFL, com o PPB e nem com o PMDB, porque esse substitutivo consegue fazer um casamento bem interessante: consegue manter para o funcionário público chamado Paulo Afonso Vieira salário de servidor e pensão de ex-Governador; consegue manter aos ex-Governadores Amin, Casildo, Konder Reis e etc. pensão vitalícia além dos salários que vão perceber como Deputado Federal, como Senador e como Governador.

Consegue ainda o substitutivo global fazer mais uma engendradora. Se o Deputado Gilmar Knaesel for Governador um dia, será prejudicado, será o único a receber só como funcionário público, pois a pensão, neste caso, fica extinta. Para poder receber a pensão de

Governador, terá que abdicar do salário de funcionário público.

O que está sendo proposto no substitutivo global é nada mais do que manter o privilégio de Paulo Afonso, dos Governadores, de Senadores atuais, inclusive do Sr. Amin. Mantém, portanto, toda a pensão vitalícia. O funcionário público não poder receber é uma discriminação! É inadmissível o funcionário, que recebe dois ou três mil reais, não ter o direito à pensão vitalícia e aquele que não está ligado ao funcionalismo público, que recebe 30, 40 ou 50 mil, ganhar mais uma pensão vitalícia!

Por mais que se diga aqui, não tem como a Bancada do PT se manifestar totalmente favorável ao projeto original do Deputado Afonso Spaniol. É contrário, por todas as razões e argumentos, ao PPB, ao PFL e ao PMDB, pois esse bloco, acho, quer manter este privilégio historicamente construído.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOI - Sr. Presidente, se regimentalmente ainda me for permitido, vou requerer a retirada dessa emenda constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Diz o art. 106 do Regimento Interno: (Passa a ler)

"A retirada de proposição em qualquer fase do seu andamento será requerida pelo Autor ao Presidente da Assembléia que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido com recurso ao Plenário."

Se a proposição tiver parecer favorável de todas as Comissões competentes para opinar sobre o mérito, somente ao Plenário cabe deliberar. Não é o caso, porque não há parecer, portanto, cabe ao Presidente decidir com recurso ao Plenário.

A Presidência decide pela jurisprudência pacífica da Casa, unânime. Sempre que o Autor requerer a retirada da proposição, a Presidência defere, esclarecendo que deste deferimento cabe recurso ao Plenário.

Está deferido o requerimento de V.Exa. de retirada da emenda.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, como ainda não foi votado o acatamento do substitutivo global, o substitutivo não tem vida própria, praticamente anula tudo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - E retirado o principal, os acessórios o acompanham. Conseqüentemente, não existindo recurso do pedido de retirada e do deferimento, está encerrada a tramitação desta matéria.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, não entendi! V.Exa. pode esclarecer o que foi solicitado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A retirada da tramitação da emenda. O Autor retirou a emenda.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - O Deputado Afonso Spaniol retirou a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi

Saretta) - O Deputado Afonso Spaniol retirou a emenda e a Presidência deferiu. Agora, se algum Deputado desejar recorrer da decisão de deferimento, pode fazer o recurso ao Plenário.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, de fato, é uma prerrogativa do Autor retirar a propositura, e não vou me opor a ela.

Gostaria de dizer que o Deputado Afonso Spaniol não conseguiria lavar o seu intento integralmente, mas conseguiria provocar a matéria com duas questões importantes para esta Casa: primeiro, que seria limitar ou diminuir as pensões do parâmetro de Desembargador para o subsídio de Governador, o que daria uma redução substancial, e, por outro lado, também a questão de que, doravante, só viriam a perceber aqueles que não tivessem vínculo com o Estado, mas se ele, que é o Autor da propositura, acha que deve retirá-la, eu me conformo.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, a situação já está definida. V.Exa. já decidiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Já está definida, só voltará se houver recurso.

Consulto se existe recurso da decisão da Presidência.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores tem clara necessidade de votar este projeto.

Apresentamos recurso para votar o projeto original do Deputado Afonso Spaniol, porque todo o debate que fizemos aqui precisa uma posição pública dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - É lícito a apresentação de recurso, é regimental o recurso ao Plenário.

Submeto à deliberação do Plenário, esclarecendo o teor da votação que iremos fazer em seguida: houve um pedido de retirada da tramitação. O pedido foi deferido como o Regimento permite. Deste deferimento, é possível o recurso ao Plenário. O Sr. Deputado Pedro Uczai, na condição de Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, recorre ao Plenário da decisão de retirada da matéria.

Submeto à apreciação dos Srs. Líderes, permitindo um instante...

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, conforme deliberação de V.Exa., que realmente está completamente embasada na história do Parlamento de Santa Catarina, o Autor tem o direito da retirada.

Confesso a V.Exa. que esta retirada foi feita pelo Deputado Afonso

Spaniol, e é evidente que S.Exa. não querendo nós não poderemos concordar com a inclusão da matéria novamente, já que quem provocou tudo foi o Deputado Afonso Spaniol.

Então, sem uma manifestação cabal do Deputado Afonso Spaniol, evidentemente que votaremos contra o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação o recurso.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Em nome da Bancada do PMDB, já que o Autor solicitou sua retirada, nós também não concordamos com o recurso.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Já que o Autor retirou a matéria proposta, o nosso entendimento, que estendemos também à Bancada, é pelo não-acatamento do recurso.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Já que o Autor não se manifesta, nós votaremos contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito aos Srs. Deputados que tomem assento aos seus lugares para auferirmos o resultado.

Em votação o recurso.

OS Srs. Deputados que votam favoravelmente ao recurso, dando como consequência a retomada da tramitação da referida emenda constitucional, permaneçam como se encontram, e os que são contrários que se manifestem.

Está rejeitado o recurso.

Está encerrada a tramitação desta matéria.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - É lamentável a posição do Deputado Afonso Spaniol, que apresentou essa emenda para a eliminação desse privilégio!

O Sr. Amin não poderá dizer que o PT não entrou com recurso aqui e quis tirar esse privilégio. Entramos com o recurso, mas o PPB, o PFL e o PMDB impediram esse recurso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Votação do parecer da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Complementar nº 009.6/98, que dispõe sobre o quadro complementar de policiais militares e estabelece outras providências.

O parecer da Comissão é pelo sobrestamento.

O Deputado Jaime Mantelli, com outros Deputados, requer, nos termos regimentais, votação do parecer em Plenário.

Isto está previsto no art.60, § 1º, do Regimento.

Em votação o parecer.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Neste caso, não há discussão sobre o parecer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não, V.Exa., como de praxe, pode se manifestar através de encaminhamento.

A Presidência está abrindo esse espaço, V.Exa. pode se manifestar por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Nós pretendemos fazer com que fique claro para todos os Membros deste Poder a importância que tem o Projeto de Lei Complementar nº 09/98. Ele é produto de um trabalho de muitos anos feito em nível de polícia Militar, com análise bastante criteriosa, que veio contemplar um avanço nesta questão da administração da carreira dos policiais militares.

Nós temos o agravante aí que se fundamenta na necessidade da deliberação dessa matéria agora, porque a Assembléia Legislativa deliberou o Projeto de Lei Complementar nº 012/98 há alguns dias, e ele é parte dessa reestruturação do Plano de Carreira do Pessoal da Polícia Militar, e toda essa reestruturação estaria contemplada com a aprovação do Projeto nº 012, do Projeto nº 09, que está sendo encaminhado agora, e do Projeto nº 011, que virá na seqüência, pelo que concluímos do seu encaminhamento.

Dentro desse enfoque, considerando a aprovação do Projeto nº 012 e a não-aprovação, ou seja, o sobrestamento na Comissão de Finanças dos Projetos nº 09 e 011, nós vamos ter um encaminhamento em pedaços, vamos assim dizer, em nível de aplicabilidade dentro da Polícia Militar, e nós viver distorções ainda mais graves do que vivíamos antes, em função daquele modelo que vigorava antes da aprovação do Projeto de nº 012.

Diante desse enfoque, Sr. Presidente, queremos encaminhar, até porque a repercussão financeira é baixíssima, pode ser parcelada. Há uma emenda que foi acatada na Comissão de Constituição e Justiça que acata todos as emendas que foram apresentadas. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela tramitação, e nós entendemos que uma das emendas que foram acatadas estabelece que a aplicação pode ser feita de maneira parcelada.

Então, além da repercussão financeira ser baixa, na medida em que não cria nenhum cargo novo, somente transforma, a repercussão fica, então, limitada à diferença de vencimento de um cargo que foi transformado para este novo, que é também de baixa monta em particular, e no montante também, não tem nenhuma representação tão significativa.

E nós entendemos que é importante para a questão da reforma administrativa, no que tange à política de pessoal da Polícia Militar, que seja aprovado o Projeto nº 09, que está sendo encaminhado agora, para que ele venha a integrar parte daquilo que já foi aprovado através do nº 12.

Eu entendo que o Poder Legislativo não pode oferecer para a prática interna da Polícia Militar um plano de carreira aos pedaços, porque já foi aprovada uma parte, restan-

do-nos a responsabilidade de ver a aprovação do nº 9 e do nº 11, que vamos encaminhar depois também, para que seja, então, a proposta adequada, para que ninguém fique em prejuízo em nível de carreira na Polícia Militar.

Não vai ter reflexo nenhum neste momento, todos os efeitos surtirão a partir do dia 31 de janeiro do ano que vem, e o plano todo vai surtir efeito, em alguns casos, daqui a nove anos. Portanto, a repercussão é mínima, e vai ser espaçada para que o topo da carreira somente seja alcançado daqui a nove anos, no mínimo, ficando os cargos que estão sendo transformados hoje vagos por todo esse período.

Então, entendemos, respeitando todas as argumentações já colocadas em nível de Comissões, que é questão de justiça, é importante que esse projeto seja aprovado por este Plenário, até em homenagem aos policiais militares que estão presentes na vida da sociedade catarinense em todos os momentos. Seja numa tragédia ou em qualquer dificuldade, está lá o policial militar salvando vidas, garantindo a segurança, garantindo, enfim, o direito de ir e vir do cidadão catarinense.

Entendo que é de suma importância esse encaminhamento.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, o encaminhamento da Bancada do Partido dos Trabalhadores é pela derrubada do parecer das Comissões de Justiça e Finanças, até porque o parecer se coloca numa perspectiva totalmente falsa, que é a perspectiva do sobrestamento.

Isto não existe. Nessas alturas do andamento do ano legislativo, todos os projetos que não forem votados serão sumariamente arquivados, e como este projeto é de origem governamental, somente o Governador é que poderá enviá-lo novamente ou pedir o seu desarquivamento.

Portanto, não existe sobrestamento. A votação e o acatamento do parecer será pelo arquivamento. Portanto, nós estamos usando de eufemismos aqui nesta Casa.

Como nós temos o entendimento de que tanto o Projeto nº 09 como o Projeto nº 011 são projetos que vêm complementar algo que esta Casa aprovou por unanimidade, que foi a questão da unificação dos quadros da Polícia Militar, nós não podemos deixar o serviço pela metade. Não adianta nada unificar se a carreira continua absolutamente estrangulada. Inclusive, aquela correção, aquela injustiça que existia antes, de determinados segmentos da Polícia Militar não poderem alcançar todos os níveis, todos os postos, vai permanecer, vai continuar existindo se o estrangulamento permanecer e, principalmente, se o critério para a promoção continuar sendo o do "QI", ou seja, de quem indica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero dizer a V.Exa. e a todos desta Casa do respeito e da admiração que sempre tivemos e sempre teremos para com a Polícia Militar do Estado.

Nós queremos encaminhar, neste momento, a favor do parecer das Comissões, especialmente da Comissão de Finanças, porque estamos entrando num momento de dificuldade imensa. Reconhecemos até que os projetos que estamos a discutir neste momento são projetos cuja repercussão financeira não é tão acentuada.

Queremos cumprimentar o Deputado Jaime Mantelli, que defende de maneira clara esse objetivo, e dizer que nos comprometemos, no início do Governo, a voltar a falar sobre esse assunto, porque temos uma grande preocupação. Nada adianta alimentarmos ilusões sabendo do caos financeiro em que nos encontramos. A situação é realmente de penúria.

Não queremos, em absoluto, fazer com que os sonhos justos da Polícia Militar sejam quebrados exatamente no nosso Governo, pretendemos valorizar essa gloriosa corporação.

Por isso, Sr. Presidente, com todo respeito que temos a essa grande Polícia Militar do nosso Estado, nós encaminharemos concretamente a favor do parecer, porém, ressaltando que esse assunto vai ser produto de conversação e negociação com os segmentos da Polícia Militar logo no início da futura administração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Eu quero ir ao encontro da manifestação do Líder do PPB, Deputado Gilson dos Santos. Sem dúvida, o mérito das matérias relativas a essa gloriosa instituição que orgulha a todos nós, catarinenses, não se discute. Agora, entendo também que, neste momento, a prioridades das prioridades é o salário em dia, essa tem que ser a preocupação maior.

Por isso, pela Bancada do PFL, nós encaminhamos favorável ao parecer das Comissões.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, muito rapidamente eu quero fazer coro com as palavras do Deputado Jaime Mantelli no sentido da relevância do projeto, do prestigiamiento a uma das corporações mais importantes do Estado, daí porque somos contrários à posição da Comissão e favoráveis à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Srs. Deputados, em votação o parecer.

Lembramos aos Srs. Deputados que o parecer é pelo sobrestamento.

Votando "sim", a matéria permanece sobrestada, porque será acatado o parecer da Comissão. votando "não", rejeita o parecer e a matéria continua a sua tramitação.

Está esclarecido?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sim. E gostaria que a votação fosse nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A votação será nominal.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado

Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, nós votaremos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Quem deseja aprovar o parecer vota "sim" e quem deseja rejeitar vota "não".

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	não
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	não
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	não
DEPUTADO JAIME MANTELLI	não
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 18 votos "sim" e 13 votos "não".

Está aprovado o parecer da Comissão de Finanças. Consequentemente, o projeto está sobrestado.

No mesmo sentido, Srs. Deputados, o requerimento de autoria do Deputado Jaime Mantelli também requer a votação do parecer da Comissão de Finanças e Tributação em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 011/98.

O referido parecer também foi pelo sobrestamento.

Em votação o parecer.
O requerimento, evidentemente, está deferido.

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Sr. Presidente, apenas gostaríamos de dizer que, na esteira do pronunciamento que fizemos na defesa do voto contra o parecer de sobrestamento do Projeto nº 009, nós também mantemos esse mesmo encaminhamento em relação ao Projeto nº 011. Em nível de

repercussão financeira, este projeto chega ao disparate de um mil e oitocentos e poucos reais/mês, e entra em vigor em 31 de janeiro.

Nós entendemos que é de suma importância a aprovação dos projetos.

Ficamos felizes por ver que um grande número de policiais militares começa a viver o seu direito à cidadania na medida em que começa a sair dos quartéis e a participar dos trabalhos da Assembléia Legislativa, da Casa do Povo. Isso nos agrada sobremaneira, porque nós temos um trabalho forte nesse sentido.

Estamos fazendo com que muitas máscaras caiam, muitas situações constrangedoras estão sendo superadas, muito do autoritarismo e dos abusos estão sendo extirpados, enfim, estamos fazendo com que o policial militar, independentemente da sua graduação, quadro que pertença ou função que exerça, possa também ser considerado um cidadão catarinense, um cidadão brasileiro, que pode vir aqui manifestar as suas vontades, as suas necessidades e defender os seus direitos e o seu futuro.

Agradecemos os policiais militares que se revezaram entre escala de serviço e hora de folga para estarem aqui presente.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Solicito que a votação seja nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, o encaminhamento é o mesmo do momento passado, quero aqui apenas caracterizar e entender até o valor que o Deputado Jaime Mantelli fixou aqui de despesa. Mas é exatamente o problema da exceção, Sr. Presidente, que nesse instante nós não podemos fazer.

E esse entendimento eu já tive, particularmente, com o Deputado Jaime Mantelli, e quero reafirmar aqui a intenção plena de procurar, em conjunto, agilizar esse processo logo depois da instalação do novo Governo.

Portanto, votaremos 'sim', ou seja, a favor do parecer da Comissão de Finanças e Tributação.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Norberto Stroisch.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROICH - Da mesma forma, Sr. Presidente, o encaminhamento da Bancada do PFL é o voto "sim", a favor do parecer da Comissão.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - O encaminhamento é no sentido da aprovação do projeto, porque é meritório, é

justo e, principalmente, por um argumento irresponsável trazido agora à colação de forma eloquente pelo Deputado Jaime Mantelli: que a repercussão financeira é mínima, é inexpressiva, por isso, não há razão para a rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Tendo em vista a importância da matéria, a votação será nominal.

Gostaria de lembrar que quem desejar aprovar o parecer, conseqüentemente, manter sobrestado, deverá votar "sim" e quem desejar rejeitar o parecer deverá votar "não".

Solicito ao Sr. Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO

(Deputado Afonso Spaniol) -	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	ausente
DEPUTADO GELSON SORGATO	não
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	não
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	não
DEPUTADO JAIME MANTELLI	não
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WANDALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 18 votos "sim" e 13 votos "não".

Está aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Tributação. Conseqüentemente, está sobrestado.

Em votação o parecer da Comissão de Finanças e Tributação, assim como o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 353/98, que institui o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Quadro do Magistério Público e estabelece outras providências.

O parecer da Comissão de Finanças e Tributação, aprovado por maioria, é pelo sobrestamento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis também optou pelo sobrestamento.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado

Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - A Bancada do Partido dos Trabalhadores se manifesta contra o chamado sobrestamento.

E aí vejo, juntamente com a minha Bancada, quanto tenho que avançar, acabando com algumas ingenuidades com relação a isso. Quem sabe, na próxima legislatura, aprendamos que semanas atrás não exista essa categoria, agora, no último dia, existe a categoria do sobrestamento. Mas isso nós vamos aprendendo com o tempo, e vamos sentindo as posições que são tomadas.

Para que fique registrado esse voto, solicito que a votação seja nominal, inclusive para que, com relação ao Sinte, aos professores e à Rede Pública Estadual não se faça esse discurso demagógico, mas se dê aos professores, no próximo ano, melhores condições de vida e de trabalho.

Estava definido, por esta Casa, que o Sistema Estadual de Educação seria votado a partir do dia 18 de outubro, contudo, chegou atrasado, é claro, pela irresponsabilidade do Governo atual, mas havia tempo hábil para se fazer a votação. Selo vem depois!

Que seja, então, votação nominal para que todos os professores e especialistas da educação saibam como votou cada Deputado no Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério, assim como Polícia Militar e outros setores do funcionalismo público.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria dizer a V.Exa. - no meu encaminhamento vou me dirigir ao Deputado Pedro Uczai - que nós assumimos uma responsabilidade que foi dada pelo povo de Santa Catarina.

Não podemos admitir, Sr. Presidente, que um Governo que não paga os salários em dia - está aí o mês de setembro, o mês de outubro, o mês de novembro e vai estar aí o mês de dezembro sem pagamento - encaminhe a esta Casa um projeto da complexidade do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Público de Santa Catarina, que vai gerar uma despesa superior a 25% da despesa geral do Estado. Para quê? Para não pagar?!

É bom a Assembléia Legislativa aguar o direito dos servidores públicos em receber o aumento na lei e não receber na folha de pagamento?!

Pelo amor de Deus! O Sindicato dos Professores de Santa Catarina, que passou até sem pão e pouca água durante quatro anos, quer agora que nós aprovemos um projeto dessa natureza, para implementação integral no futuro Governo, quando sabe, porque é de maneira demagógica, que o Estado não tem a condição de implementá-lo nesse momento?

Por isso, com toda a responsabilidade, votamos nominalmente "sim".

Já fizemos isso em outras oportunidades, e não temos, em absoluto, nenhuma preocupação de estarmos agindo de maneira errada. Estamos agindo com responsabilidade, estamos agindo com discernimento, e, acima de tudo, em respeito ao professor de Santa Catarina, que precisa, em primeiro lugar, ter os seus salários colocados em dia.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Norberto Stroisch.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Sr. Presidente, no dia de ontem, na reunião da Comissão de Justiça com a Comissão de Finanças, eu tive a oportunidade já de me manifestar a respeito dessa matéria, e votei favorável ao sobrestamento.

Entendo que, ao ter essa postura, estou agindo com responsabilidade. Vou ao encontro da manifestação do ilustre Deputado Gilson dos Santos: nós, sim, estaríamos agindo demagogicamente e de forma irresponsável ao apreciar matérias que produzem uma repercussão financeira considerável. Ao ver a atual situação do Estado, o atraso dos servidores, as questões pendentes que o Estado tem nos seus compromissos financeiros, estaríamos, aí, sim, de forma demagógica, irresponsável, deliberando matérias que certamente as consequências seriam muito grave.

Por isso mesmo, encaminhamos a nossa Bancada a votar favorável ao parecer das Comissões. Votamos "sim".

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, algumas observações precisam ser aqui colocadas. A primeira delas é que há um precedente histórico que faz com que o que se está vivendo agora tenha sido vivido anos atrás na transição do Governo, quando se elegeu Pedro Ivo Campos. Também, no caso específico, a remessa do plano de carreira do magistério e também a aprovação pela Assembléia, com a consequência prática da implementação pelo Governo do saudoso Pedro Ivo Campos.

Por outro lado, é preciso ser dito que a implantação não terá efeito de repercussão imediata sob o aspecto financeiro. É um programa, e isso vai acontecendo com o decorrer do tempo.

Por esta razão, considerando mais que a remessa do projeto para esta Casa decorreu da aprovação de lei nesta Assembléia, compelindo o Governador a fazê-lo, ele desincumbiu-se de sua tarefa, remeteu o plano de carreira, e cabe à Assembléia, que exigiu que fosse remetido, que neste momento venha a aprová-lo.

O Sr. Deputado Pedro Uczai (intervindo) - Sr. Presidente, demagógica e irresponsável...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Pedro Uczai, infelizmente V.Exa. já fez o encaminhamento.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, na condição de Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Sr. Presidente, a matéria, de fato, chegou no dia 1º de dezembro nesta Casa. Até aqui foi colocada uma questão assemelhada de Governos anteriores, mas nunca com essa exiguidade de tempo.

Foram colocadas, no último dia, ontem, pela Bancada do PT, 23 emendas neste projeto. É

querer que esta Assembléia, de fato, faça de conta que discute um projeto. Discutir um projeto em oito dias e uma Bancada colocar 23 emendas que o modificam radicalmente, não é possível imaginar-se seriedade!

É importante, sim, que todos nós colhamos os votos nominais. Aí, sim, nós vamos ter a certeza, daqui a poucos meses, quem votou a favor de um projeto exequível para Santa Catarina. Quem estava apenas tentando votar num projeto imaginando que este que veio agora do Poder Executivo fosse um projeto...

Por conta disso, pela não-condição de ter um projeto coerente, sensato e exequível - e há repercussão imediata, sim, Deputado João Henrique Blasi, porque está colocado na publicação da lei 20% - na condição de Relator, Sr. Presidente, encaminho pelo sobrestamento, para que Santa Catarina possa ter, atendendo disposição da Lei de Diretrizes e Bases, que recomenda que o Estado tenha e que este Governador gostou um ano e meio para remeter para esta Casa, um projeto exequível a partir do primeiro semestre do ano que vem.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A sua Bancada já encaminhou, mas V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Apenas quero fazer um encaminhamento pessoal e dizer que neste projeto em votação existem duas irresponsabilidades: uma, do Governo, por encaminhar em cima da hora, que tem repercussão financeira, e outra, que o Deputado Pedro Uczai está fazendo demagogia, quer que o Estado, que já não tem condições de pagar a folha dos funcionários... É isso que acontece na Prefeitura de Blumenau administrada pelo PT: os salários estão atrasados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Wilson Wan-Dall, o encaminhamento é para votação do projeto e não para discussão, infelizmente!

Assim como este Presidente não permitiu um novo esclarecimento do Deputado Pedro Uczai, não pode deixar isso acontecer com V.Exa.

Eu concedi a palavra para encaminhamento. Portanto, se V.Exa. desejar concluir o seu encaminhamento, tem todo direito.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Quero concluir, Sr. Presidente. Estou apenas citando um exemplo!

Na Prefeitura de Blumenau, que é administrada pelo PT, os funcionários tiveram que fazer um empréstimo pessoal...

O Sr. Deputado Pedro Uczai (intervindo) - No Rio Grande do Sul também!

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - ... para pagar com o dinheiro do IPTU que vai ser arrecadado no mês de fevereiro. Isso é uma vergonha! O Deputado Uczai está fazendo demagogia neste momento!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Em relação às emendas, segundo o Deputado Eni Voltolini, o sobrestamento, quero dizer que já disse na Comissão que se as emendas apresentadas pela Bancada do PT prejudicassem a tramitação eu as retiraria de análise. Fiz este pronunciamento

na Comissão de Justiça para que não fosse prejudicada a tramitação do projeto. Em função disso, deixamos de aperfeiçoar o projeto no mérito, na redação etc. Mas, mesmo assim, gostaríamos de ver votado.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Gostaria de dizer que o povo de Blumenau é sábio, mandou um Deputado para a Assembléia contar piada e tem lá o Governo democrático popular que vai resolver os problemas da cidade!

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sr. Presidente e Srs. Deputados, em nome da total isenção, eu entendo que o período de transição de um Governo para outro é muito longo, são três meses. Eu também entendo que nenhum projeto de impacto financeiro deveria ser mandado e produzido por um Governo que está se findando, pior ainda, no apagar das luzes de 98, sem termos tempo necessário para apreciar com toda a coerência, com toda a isenção.

Votarei também pelo sobrestamento da matéria, Sr. Presidente!

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Sr. Presidente, eu, nestes quatro anos, vim ao microfone durante muitas vezes para fazer críticas ao Governador Paulo Afonso, e vou encerrar fazendo críticas, porque ele nem sequer foi criativo na questão do Plano de Cargos e Salários, nada mais fez do que repetir o Sr. Esperidião Amin no final do seu Governo de 1986, em 29 de setembro: deixou 90% do plano para ser pago pelo outro Governo, em seis meses, a primeira parcela em março de 87 e a segunda parcela em julho de 87. Ele não tem sequer criatividade!

Por isso, eu entendo que a situação do magistério merece atenção.

Nós aprovamos aqui por unanimidade uma lei que em um dos artigos dizia que o Governador tinha que mandar...

(Falas paralelas fora do microfone.)

Sr. Presidente, se V.Exa. permitir que meus ouvidos fiquem tranquilos para eu continuar falando, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - V.Exa. tem a garantia da palavra.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Muito obrigada, mas não é só a palavra, eu quero a garantia dos ouvidos também!

Esta Casa aprovou por unanimidade, e eu quero saber qual é a chideira agora, porque votaram a favor de que o Governador Paulo Afonso teria três meses para mandar o projeto para cá. Ele mandou, mas mandou com um certo atraso e sem criatividade. Mandou com um mês de atraso, digamos assim.

Agora, quero dizer que nós fizemos a análise, apresentamos emendas para aperfeiçoar o projeto, atendendo reivindicação do magistério, o nosso Líder, de forma muito clara, colocou que se as emendas atrapalhassem seriam retiradas. Agora, fica claro que não querem votar. Já

desceram do palanque, e se desceram do palanque, educação deixa de ser prioridade. Nós já estamos acostumados com isso!

Muito obrigada!
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Pela ordem, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Sr. Presidente, eu gostaria que fossem retiradas as últimas palavras do Deputado Carlito Merss, que veio aqui falar bobagens nesta tarde. Brasília não merece um representante que fale bobagens como ele falou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - A Presidência, posteriormente, vai analisar esta questão de ordem.

Em votação os pareceres da Comissão de Finanças e de Justiça pelo sobrestamento.

Quem votar "sim" estará aprovando os pareceres da Comissão de Finanças e de Justiça pelo sobrestamento e quem votar "não" estará rejeitando.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	não
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	não
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	não
DEPUTADO JAIME MANTELLI	não
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim

DEPUTADO LUIZ HERBST	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 22 votos "sim" e 13 votos "não". Está aprovado o parecer, consequentemente, sobrestado.

Em resposta a questão de ordem do Deputado Wilson Wan-Dall, determino que a taquígrafia retire a expressão "contador de pida", pronunciada aqui nesta Assembléia Legislativa.

Faltam ainda dois minutos para às 14h. Portanto, ainda há possibilidade de o último projeto constante da pauta, o Projeto de Lei complementar nº 19/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que autoriza nova hipótese de destinação dos recursos do Funjure, ser deliberado.

Em discussão.
(Pausa)
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.
Solicito ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim

DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 31 votos "sim" e 04 votos "não". Está aprovado em primeiro turno. Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)
Não havendo quem queira fazer uso da palavra, comunicamos a pauta da próxima sessão: Projetos de Lei nº s273/98, 135/98, 358/98, 124/98, 325/95, 361/98, 375/98 e 379/97, bem como o Projetos de Lei Complementares nºs 19/98 e 20/98.

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para hoje, às 14h, uma vez que nós estamos ainda no período ordinário em função de não termos votado o Orçamento, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 141ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Cirol Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo

Wagner - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo *quorum* regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

A ata da sessão anterior será lida no decorrer da presente sessão, uma vez que neste momento a assessoria a está ultimando.

Não há expediente a ser lido.
Passaremos às Breves Comunicações.

Não há oradores inscritos.
Livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)
Não havendo quem queira fazer

uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia, conforme acordo de Lideranças.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Eu queria propor, Srs. Presidente, que o Orçamento fosse votado por último.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a concordância dos Srs. Lideres, a votação do Orçamento ficará por último.

Esta Presidência comunica que a Comissão de Finanças e Tributação apresentou

parecer pelo sobrestamento das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 16/98, de procedência do Tribunal de Justiça; Projeto de Lei nº 17/98, de procedência do Ministério Público; Projeto de Lei nº 18/98, de procedência do Ministério Público; Projeto de Lei nº 232/98, de procedência governamental; e que a Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pelo sobrestamento do Projeto de Lei Complementar nº 10/98, de procedência governamental.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 135/98, de procedência governamental, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 358/98, de procedência governamental, que altera a redação dos anexos I e II da Lei nº 10.790, de 03 de julho de 1998 e estabelece outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do substitutivo global ao Projeto de Lei nº 124/98, de autoria do Deputado Jorginho Mello, que dispõe sobre a obrigatoriedade de propaganda de prevenção à AIDS e outros males, após propaganda, programas ou similares que sugerem a prática do sexo e dá outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do substitutivo global ao Projeto de Lei nº 325/95, de autoria do Deputado Eni Voltolini, que suprime o parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 9.941, de 19 de outubro de 1995 (ICMS).

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 361/98, de autoria do Deputado Luiz Herbst, eu dispõe sobre aquisição de móveis escolares pelo Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 375/98, de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que denomina Doutor Abelardo Vianna o Centro de Saúde da Rua Itajaí, na cidade de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 379/97, de autoria da Deputada Ideli Salvatti, que institui a inclusão do conteúdo História Afro-Brasileira nos currículos das escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

Emendas Modificativas nºs 1 e 2.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação as emendas.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, como vamos votar projetos de lei complementar, que necessitam *quorum* qualificado, apelo a V.Exa. que determine a verificação de *quorum*.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, solicito aos Deputados que se encontram em seus gabinetes que venham para o Plenário, porque vamos votar duas leis complementares e depois entraremos numa votação nominal, longa, a lei do Orçamento do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Faremos a verificação de *quorum* antes de colocar em votação, Sr. Deputado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 19/98, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que autoriza nova hipótese de destinação dos recursos do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - Funjure.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 31 Srs.

Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

Votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0019/98.

Solicitamos ao Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	ausente
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	ausente
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	ausente
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 25 votos "sim" e 4 votos "não".

Está aprovado em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 020/98, de procedência do Tribunal de Justiça, em regime de urgência, que regula, no âmbito estadual, a gratuidade determinada pela Lei Federal nº 9.534/97, do registro civil de nascimento e óbito e da primeira certidão relativa a tais atos, ou das demais certidões em favor de pessoas reconhecidamente pobres, pelos ofícios de registros civil não oficializados, institui o selo de fiscalização e dá outras providências.

Ao presente projeto foram apresentada as Emendas Aditivas nºs 2 e 3 e uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Existem as Emendas Aditivas nºs 2 e 3 e uma emenda modificativa.

Consulto os Srs. Deputados se podemos colocar em votação, em conjunto, as emendas com o projeto.

(Pausa)

Com a concordância de todos os Srs. Deputados, está em votação o Projeto com as Emendas Aditivas nº 2 e 3 e a

emenda modificativa.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. Presidente, nós concordamos que as emendas sejam votadas em bloco e o projeto em separado, porque a manifestação da Bancada foi favorável às emendas, mas como a emenda principal não foi acatada, nós nos manifestamos contrário ao projeto e a favor das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não! Com esse encaminhamento nós retornamos à votação das emendas.

Em votação as Emendas Aditivas nºs 2 e 3 e a emenda modificativa.

Solicitamos ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	sim
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 32 votos "sim".

Estão aprovadas as emendas.

Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 020/98, em segundo turno,

sem prejuízo das emendas.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada para a votação nominal.

O SR. SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	não
DEPUTADO CARLITO MERSS	não
DEPUTADO CESAR SOUZA	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	sim
DEPUTADO GELSON SORGATO	sim
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	não
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	não
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	ausente
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO MIGUEL XIMENES	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	Presidente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente
DEPUTADO UDO WAGNER	sim
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Temos 27 votos "sim" e 5 votos "não"

Com as emendas somamos 27 votos "sim", pois o Deputado Adelor Vieira registrou o seu voto antes da proclamação do resultado, somando os 27 votos.

Está aprovado o projeto em segundo turno, sem prejuízo das emendas.

Vamos agora continuar a votação do Orçamento que já foi iniciada nas sessões anteriores.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 273/98, de procedência governamental, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Santa Catarina para o exercício financeiro de 1999.

Emendas Aprovadas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 35, 107, 108 e 137.

Emendas Aprovadas parcialmente nºs 06, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 51, 54, 60, 65, 72, 73, 78, 81, 82, 98, 100, 105, 106, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 136.

As demais emendas foram rejeitadas e existem também emendas prejudicadas.

Em discussão.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, tem um destaque de emendas de minha autoria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta): Sim, tem destaques. Temos aqui um destaque apresentado por V.Exa.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. Presidente, acho que a discussão já encerrou, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulte se alguém quer discutir.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Entramos nos encaminhamentos, dando conta que tem um requerimento de autoria do Deputado Ivan Ranzolin e outros Deputados pedindo votação em destaque das Emendas nºs 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 25, 27, 28, 33 e 34.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. Presidente, antes de entrarmos na votação, gostaria de aproveitar este espaço para dizer, rapidamente, que nós, da Comissão, atendemos ao que foi acordado entre os Deputados-membros da Comissão de Finanças e Tributação e os da Comissão do Orçamento Regionalizado.

Das propostas apresentadas, demos preferência às que foram encaminhadas e levantadas nas nove audiências públicas regionais, das quais todos os Srs. Deputados tiveram oportunidade de participar, e todos os Municípios e regiões foram convidados.

Então, no entendimento dos Deputados, este deveria ser o primeiro encaminhamento, já que o Executivo não atendeu ao encaminhado por esta Casa: que fosse já contemplado na proposta original.

O segundo entendimento foi que aprovássemos uma emenda coletiva da Comissão que fosse atender à questão do crédito emergencial. A proposta foi levantada por vários Deputados, principalmente pelo Deputado Gelson Sorgato e pela Bancada do PT, no que foi atendida integralmente, tanto na alteração da LDO, no Plano Plurianual, como também no Orçamento.

Por último, as emendas individuais, tendo sido apresentadas 137, mais as emendas do Autor. Atendemos aquilo que foi possível, mas tudo que envolveu recursos financeiros ou remanejamento financeiro nós não aten-

demos, pelo entendimento anterior de que era importante atendermos as emendas do Orçamento Regionalizado. Por isso, muitas emendas ficaram prejudicadas, apesar de estarem perfeitas sob o aspecto técnico, principalmente as encaminhadas pelo Deputado Ivan Ranzolin, mas como havia uma decisão de que daríamos preferência às emendas referentes ao Orçamento Regionalizado, não pudemos acatar essas emendas.

Então, pedimos a compreensão de V.Exas. Acho que o trabalho foi eminentemente técnico; nunca se olhou sob o lado político-partidário. A assessoria, por sua vez, trabalhou de forma isenta e nos deu condições de apresentar este relatório, esta proposta, que agora será votada.

Portanto, faço um apelo ao Deputado Ivan Ranzolin que possa ter suas emendas (as que ele está pedindo destaque) apresentadas sob forma de anexo ou alguma coisa neste sentido, para que não tenhamos aqui que nos defrontar, porque não vamos poder acatar as emendas do eminente Deputado, uma vez que já houve uma decisão anterior.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Ivan Ranzolin, V.Exa. mantém o seu requerimento pedindo votação em destaque?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, vou manter o pedido de destaque apenas à Emenda nº 8; as demais, eu retiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Retirado o pedido de destaque com relação as demais emendas, passaremos para a votação da Emenda nº 8.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. Presidente, tenho a emenda em mãos, através da qual pretendo o Deputado Ivan Ranzolin alocar recursos para a pavimentação de baixo custo da estrada Anel da Maçã, no Município de São Joaquim, no valor de R\$ 680.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação a emenda.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Gostaria de solicitar a atenção dos Srs. Deputados, porque este é um projeto que tem um pleito muito grande na região, eis que se trata de uma estrada de baixo custo e que vai resolver um problema seriíssimo do transporte da produção de maçã de mais de 500 produtores do Município de São Joaquim.

Esses recursos são apenas para abrir rubrica para fazer o projeto, e houve um compromisso lá do Governador eleito, houve um compromisso com toda a

comunidade. Então, estou deixando só essa emenda como destaque porque ela tem uma importância significativa na área da agricultura e na área da produção, e são de pequenos produtores.

Eu estive pessoalmente verificando, é realmente uma estrada de baixo custo, e foi um pleito feito a mim por toda a comunidade. Portanto, é meu dever aqui defender essa questão, e peço a aprovação desta emenda. Desisti de todas as outras emendas porque considerei esta a de maior importância, e que em 1999 possamos realizar o projeto para, talvez no ano 2000, a estrada ser concretizada, confiando para isso no Deputado Leodegar Tiscoski, que deve assumir a Secretaria dos Transportes.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. Presidente e Srs. Deputados, a emenda de autoria do Deputado Ivan Ranzolin é tecnicamente perfeita, o que nos fez decidir pelo não-acatamento foi o remanejamento de R\$19.532.238,00 já nessa área de transporte, para atender às emendas regionais. Foi uma decisão da Comissão que a preferência seria pelas emendas regionais, e como essa emenda não fez parte da audiência pública que foi realizada no Município de Lages, nós não acatamos, mas tecnicamente ela é perfeita.

E como o Deputado Ivan Ranzolin colocou a amizade pessoal e partidária que ele tem com o futuro Secretário dos Transportes e Obras, eu queria consultar o Deputado Leodegar Tiscoski, que não está aqui no momento. Mas com certeza o Deputado Ivan Ranzolin terá forças para realizar esse pleito tão importante para a sua região no próximo ano através do futuro Secretário dos Transportes e Obras, e para tanto, nós achamos até que pode ser acatada a emenda do Deputado Ivan Ranzolin.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado, como não fizemos o acordo que tradicionalmente é feito antes da votação no sentido de que um Deputado encaminha a favor, outro contra, V.Exa. tem a palavra para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Sr. Presidente, foi acordado que não se apresentaria emendas individuais, e minha região também me solicitou que apresentasse várias emendas do tipo da emenda do Deputado Ivan Ranzolin.

Acho prejudicial atender a um pedido em detrimento dos demais Deputados. Acho isso complicado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - V.Exa. tem razão.

Em votação a emenda.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, para

encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - O Deputado Afonso Spaniol levanta realmente um pré-acordo que fizemos na Comissão de Finanças no sentido de que os Deputados não fizessem emendas individuais, a não ser emendas emergenciais por problemas ocorridos na última hora, como foi a questão do crédito emergencial.

Porém, não podemos proibir os Deputados de elaborarem emendas. Foram apresentadas um número de 137, e que estamos neste impasse. E tem razão S.Exa. quando diz que existia uma sugestão para que os Deputados evitassem as emendas individuais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Em votação a emenda.

O Sr. Deputado Onofre Santo Agostini - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Sr. Presidente, eu votarei a favor desta emenda, mas é a única individual que vou votar, porque realmente foi feito um acordo, e acordo tem que ser cumprido, porque senão os outros Deputados que cumpriram o acordo serão prejudicados!

Eu também tinha umas 500 emendas para apresentar, mas não apresentei porque o Presidente da Comissão de Finanças fez esse apelo, numa composição de que as emendas tinham que ser preferenciais e não individuais.

Esta emenda, eu vou votar a favor, porque conheço realmente a situação de São Joaquim; as demais, vou votar contra, porque senão nós fizemos aqui papel de bobos!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Sr. Presidente, não pode a minha emenda representar uma exceção. Portanto, eu retiro o pedido de destaque à emenda.

SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não! A sua atitude é louvável, em função do processo de elaboração do Orçamento acertado entre os demais Deputados.

Srs. Deputados, retirado este destaque também, temos a votação agora das emendas aprovadas, de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 35, 107, 108 e 137; e das emendas parcialmente aprovadas, de nºs 6, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 51, 54, 60, 65, 72, 73, 78, 81, 82, 98, 100, 105, 106, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 136.

Em votação as emendas.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fim da matéria constante da Ordem do Dia.

Temos já a ata da sessão anterior, mas como ainda teremos outras sessões, ela será lida e aprovada na próxima sessão.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. Presidente, tem votação em segundo turno?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Sim, teremos uma convocação extraordinária para a votação da redação final dos Projetos de Lei nºs 273/98 (que é o Orçamento), 124/98, 325/95, 379/97 e da Lei Complementar nº 20/98.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, também haverá a votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 19.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - No caso, o seu projeto foi aprovado sem emendas, Deputado João Henrique Blasi. Conseqüentemente, ele já está aprovado definitivamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Perfeito!

SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para hoje, às 15h45min, com a seguinte Ordem do Dia: votação das matérias que foram há pouco anunciadas.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 004/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1773/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a **MARIA C. FERREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 1389, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 31/10/93 a 31/10/98.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 005/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **JOSÉ ALFREDO MULLER**, matrícula nº 2961, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 313, de 03/03/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40%(quarenta por cento), a partir de 01/01/99 (Deputado Júlio Teixeira).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 006/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1814/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a **AURÉLIO PALADINI**, matrícula nº 0927, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 03/10/91 a 03/10/96.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 007/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1850/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a **DIVA G. DE CERQUEIRA CINTRA**, matrícula nº 1366, ocupante do cargo de Bibliotecário, código código PL/ATS-11-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/09/93 e 01/09/98.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 008/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1740/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a **ARMANDO L. CARVALHO AGOSTINI**, matrícula nº 1901, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-7-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente aos quinquênios compreendidos entre 27/02/85 a 26/02/90 e 1º/02/91 a 31/01/96.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 009/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1706/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a **MARIA NEUZA MARCELINO**, matrícula nº 1360, ocupante do cargo de Advogado, código PL/ATS-11-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/07/92 a 02/07/97.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 010/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1825/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a **VANEO NIEHUES**, matrícula nº 1585, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Gráficos, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/12/93 e 02/12/98.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 011/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1765/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a **JOSÉ FILOMENO NETO**, matrícula nº 1166, ocupante do cargo de Operador de Som, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 01/10/88 a 31/07/90, 31/10/90 a 31/10/93 e 17/04/96 a 12/07/96.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 012/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1866/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a **LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula nº 1149, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 04/12/93 e 04/12/98.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 013/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 0647/98,

RESOLVE: *de acordo com o artigo 30, III, letra "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com os artigos 107 e seguintes, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, e Lei Complementar n.º 133/94,*

CONCEDER APOSENTADORIA, por tempo de serviço, a funcionária **NILZA VARGAS FERNANDES**, matrícula nº 2370, no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com os proventos de Lei.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

RESOLUÇÃO Nº 014/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **ADI SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0601, ocupante do cargo de Motorista, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/10/98.

RESOLUÇÃO Nº 015/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Tratamento de Saúde) a **CLAUDIO LUIZ SEBEN**, matrícula nº 0485, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 90 (noventa) dias, a partir de 26/11/98.

RESOLUÇÃO Nº 016/99 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação-Tratamento de Saúde) a **SAMIR MEDEIROS FERNANDES**, matrícula nº 1486, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, código PL/ATA-5-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/11/98.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 017/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I e 63, Parágrafo Único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, (Prorrogação - Tratamento de Saúde) a **WALMA CORREA SANTA RITA**, matrícula nº 1353, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-11-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/12/98.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 018/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 1380, de 11/08/97, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a **GERALDO MARQUES**, matrícula nº 1380, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 09/12/98 (Deputado Ivan Ranzolin).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 019/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o **TEN CEL PM FRIEDRICH GUNNAR THIEMANN**, matrícula nº 3140, da função de Chefe da Assessoria Militar da Assembléia Legislativa, a partir de 01/01/99. Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 020/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **EDER DE QUADRA SALGADO**, matrícula nº 1265, da função de Chefe da Seção de Apoio, código PL/CAI, do Grupo de Assistência Intermediária, a partir de 04/01/99 (Divisão de Recursos Humanos). Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 021/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **ANA MARIA DE QUEIROZ GARCIA**, matrícula nº 2066, da função de Chefe do Setor de Apoio Técnico, código PL/CAI, do Grupo de Assistência Intermediária, a partir de 12/10/98 (Divisão de Recursos Humanos). Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 022/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 044, de 16/01/95, que colocou à disposição Poder Executivo - Secretária da Cultura e Comunicação Social, o funcionário **PAULO ROBERTO ARENHART**, matrícula nº 1597, a partir de 04/01/99. Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 023/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 1171, de 22/08/97, que colocou à disposição Poder Executivo, o funcionário **SAULO VIEIRA**, matrícula nº 0209, a partir de 31/12/98. Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 024/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 1112, de 11/08/97, que colocou à disposição Câmara Municipal de Florianópolis, o funcionário **SAMIR MACHADO**, matrícula nº 2198, a partir de 30/12/98. Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 025/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR o prazo de término das Comissões instituídas pelas Resoluções nºs 022/98 e 023/98, ambas de 07/01/98, até 31 de março do corrente ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07/01/99.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 026/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **GUIDO WIGGERS JUNIOR**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, e CONCEDER-LHE, de acordo com o artigo 5º, da Resolução DP nº 040/92 c/c a redação dada pelo Parágrafo Único da Resolução DP nº 023/97, de 06/05/97, a Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 01/01/99 (Deputado Júlio Teixeira). Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 027/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR **ALVARO PACHECO DE SOUZA**, matrícula nº 1237, ocupante do cargo de Engenheiro, código PL/ATS-11-G, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gráficos, código PL/DASU-4, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **VANOIR GUAREZI ZACARON**, a partir de 04/01/99 (Divisão de Divulgação e Serviços Gráficos). Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 028/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR **ADAURI PAULO SCHMITT**, matrícula nº 0565, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, ATS/12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Parlamentar, código PL/DAT-1, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **PEDRINHO MORESCO**, a partir de 04 de janeiro de 1999. Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 029/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR **CRISTIANI LUCHI SIVEIRA**, matrícula nº 1502, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da Divisão de Documentação, código PL/DASU-4, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **Vera Lúcia Farias**, a partir de 04/01/99 (Divisão de Documentação). Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 030/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR **RICARDO VALÉRIO ORIANO**, matrícula nº 1228, ocupante do cargo de Programador, código PL/ATM-8-H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Divisão, código PL/DASU-4, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **JOÃO DI AQUINO C. NETO**, a partir de 04/01/99 (Divisão de Informática).
Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 031/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR **EDER DE QUADRA SALGADO**, matrícula nº 1265, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, CÓDIGO ATM/8-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, código PL/DASU-4, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **REGINA MAURA SOARES**, a partir de 04/01/99 (Divisão de Recursos Humanos).
Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 032/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR **DORLI FELIPPI**, matrícula nº 1365, da função de Chefe da Seção de Enfermagem, código PL/CAI, do Grupo de Assistência Intermediária, a partir de 01/01/99 (Divisão de Saúde e Assistência).
Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 033/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 1394, de 06/10/92,

DESIGNAR **ANNA SORAYA BACHA**, matrícula nº 1162, para exercer a função de Chefe da Seção de Enfermagem, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, a partir de 01/01/99 (Divisão de Saúde e Assistência).
Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 034/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: *com supedâneo no artigo 115, inciso V, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

Art. 1º - Aplicar, exclusivamente nos meses de janeiro e fevereiro de 1999, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do benefício criado pela Resolução nº 1344/93.

Parágrafo único - somente serão abrangidos com o prescrito no *caput* deste artigo, os servidores que, no mês de dezembro/98, receberam o referido benefício.

Art. 2º - Ficam excluídos do ônus disposto no art. 5.º, da Resolução supradita, no tocante ao percentual acrescido pelo *caput* do artigo anterior, os servidores contemplados por esta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 035/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR **AMÉLIA NOVAES CORDEIRO**, matrícula nº 1375, ocupante do cargo de Telefonista, código PL/ATM/8/H, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Comissão, código PL/DAC-3, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **ITAMAR PIRES PACHECO**, a partir de 04/01/99 (Comissão de Saúde e Meio Ambiente).
Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 036/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 1048/97, de 22/07/97, que colocou à disposição Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, o funcionário **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1259, a partir de 30/12/98.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 037/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR, **ADELOR FRANCISCO VIEIRA JUNIOR**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 04/01/99 (Deputado Adelor Francisco Vieira).
Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 038/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **FABIANA STUART COELHO**, matrícula nº 2915, do cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 0848, de 03/04/95, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 07/01/99 (Deputado Olices Santini).
Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 039/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR, **SUSILENE RIOS CHRAIM**, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Unidade Parlamentar, código PL/DCA-1, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 07/01/99 (Deputado Olices Santini).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 040/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ARNI SCHEIDT**, matrícula nº 3005, do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 0683, de 06/08/96, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 04/01/99 (Deputado Joaquim Coelho Lemos).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 041/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA, POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

POSIÇÃO EM 04/01/99

ÓRGÃO: 0100 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Código	Fr	Especificação	Crédito		Despesa
			Orçado/Suplementado	Anulado/Total	Empenhado/Saldo
1516	00	Reforma das instalações do Palácio Barriga Verde/Anexo			
411000	00	Obras e instalações	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		Total Projeto/Atividade	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2001		Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos			
311100	00	Pessoal Civil	47.506.000,00	47.506.000,00	47.506.000,00
311300	00	Obrigações Patronais	6.100.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
312000	00	Material de Consumo	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
313100	00	Remun. De Serv. Pessoal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
313200	00	Outros Serv. e Encargos	5.480.000,00	5.480.000,00	5.480.000,00
319200	00	Desp. De Exerc. Anteriores	300.000,00	300.000,00	300.000,00
325300	00	Salário Família	125.000,00	125.000,00	125.000,00
325500	00	Assistência Médico-Hospitalar	50.000,00	50.000,00	50.000,00
325900	00	Outras Transf. a Pessoas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
412000	00	Equip. e Material Permanente	700.000,00	700.000,00	700.000,00
419200	00	Despesa Exercícios Anteriores	7.000,00	7.000,00	7.000,00
		Total Projeto/Atividade	61.400.000,00	61.400.000,00	61.400.000,00
1045		Modernização e Aparentamento do Poder Legislativo			
412000	00	Equip. e Material Permanente	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		Total Projeto/Atividade	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2413	00	Contribuições Financeiras a Instituições Provadas			
323100	00	Subvenções	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		Total Projeto/Atividade	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2414	00	Pagamento de Encargos com Inativo			
325100	00	Inativos	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
325300	00	Salário Família	20.000,00	20.000,00	20.000,00
325900	00	Outras Trans. a Pessoas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
329200	00	Desp. de Exercícios Anteriores	230.000,00	230.000,00	230.000,00

Total Projeto/Atividade	15.300.000,00	15.300.000,00	15.300.000,00
Total Unidade	79.200.000,00	79.200.000,00	79.200.000,00
Total Órgão	79.200.000,00	79.200.000,00	79.200.000,00

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 043/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **FLAVIO BETTI DA CRUZ**, matrícula nº 3122, do cargo de Assistente Parlamentar, código PL/DCA-2, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 10/01/99 (Deputado Wilson Rogerio Wan-Dall).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 044/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, **ADEMIR IZIDORO**, matrícula nº 3112, do cargo de Coordenador de Atividades Legislativas, código PL/DCA-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, e, simultaneamente, REVOGAR a Resolução nº 864, de 26/05/97, que concedeu-lhe Gratificação de Atividade Parlamentar, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 11/01/99 (Deputado Udo Wagner).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 045/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: nos termos dos artigos 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

NOMEAR, **MAURO AVELINO**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL/3-CC, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 06/01/99 (Deputado João Henrique Blasi).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 046/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Resolução nº 1086, de 26/06/95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, o funcionário **HENRIQUE RAMOS FILHO**, matrícula nº 0550, a partir de 04/01/99.

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 047/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 1004, de 14/07/97, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a **MARIA DE LOURDES NASARIO**, matrícula nº 2123, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 04/01/99 (Deputado Vanderlei Olivio Rosso).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 048/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 476, de 14/05/96, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a **NILZA VARGAS FERNANDES**, matrícula nº 2370, no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir de 06/01/99 (Deputado João Henrique Blasi).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 049/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 1140, de 24/08/93, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a **MARIA E. SALUM BITTENCOURT**, matrícula nº 1199, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 21/01/99 (Deputado Pedro Bittencourt Neto).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 050/99

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 654, de 28/04/97, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a **SOLANGE B. R. B. GONÇALVES**, matrícula nº 2139, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/02/99 (Deputado Francisco de Assis Küster).

Palácio Barriga-Verde, em 06/01/99.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Adelor Vieira - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

OFÍCIO

Gabinete do Deputado ODACIR ZONTA - 1º Secretário

Florianópolis, 5 de Janeiro de 1999.

Ofício DOZ nº 009/99

Excelentíssimo Senhor

Deputado NEODI SARETTA

MD. Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina

NESTA

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente

missiva para comunicar à Vossa Excelência minha exoneração do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, conforme demonstra o documento anexo.

Neste sentido, solicito à V. Ex.^a a determinação das providências de praxe para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 260, *in fine*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresentava para o momento, consigno expressões de estima e apreço.

Atenciosamente,

ODACIR ZONTA

Deputado Estadual

*** X X X ***